Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1270

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade em conformidade com plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14 Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 217.678,37
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Beijamim Benedito Bernardes – Secretário Executivo
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:7ED2BA96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Processo Administrativo nº 050854/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a realização de consultorias técnicas e auditorias, a serem desenvolvidas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amambai – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Gestão, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
04.122.0002.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA

FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 22 de janeiro de 2015

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3D11328

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 702/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.
Processo Administrativo nº 050854/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
Kodama Assessoria Contábil Ltda – EPP - Contratada.
CNPJ: 05.403.568/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização Consultorias Técnicas e Auditorias a serem desenvolvidas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amambai-MS.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 06 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
04.122.0002.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA
Local e Data: Amambai/MS, 22 de janeiro de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
FLAVION ANTÔNIO MOREIRA – Representante
CPF: 309.073.141-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CAB4965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – AAFA – AMAMBAI-MS inscrita no CNPJ nº 09.579.934/0001-02, com endereço na Rua Januário de Lima, 600, Vila Limeira, CEP 79.990-000, Amambai - MS, e da consulta apresentada pela FUNDESC – Fundação do Desporto e Cultura, neste ato representado pelo Presidente da AAFA o Sr. EDIVALDO SIQUEIRA BENITES, inscrito no RG 092587254-1 – MD/EB, e no CPF sob o n° 541.967.871-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Valencio de Brum, n° 1584, Vila Limeira, CEP 79.9990-000 Amambai – MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem a ser realizada no XII JOIND - Jogos de Integração Indígena de Amambai, que será realizado no dia 09 a 18 de Janeiro de 2015. Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço em nosso município, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais).
PRAZO: Os jogos serão realizados nos dias 09 a 18 de Janeiro de 2015.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 08 de Janeiro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C7D1F71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050435/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – AAFA – AMAMBAI – MS.
CNPJ nº 09.579.934/0001-02
OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem a ser realizados no XII JOIND - Jogos de Integração Indígena de Amambai, que será realizado no dia 09 a 18 de Janeiro de 2015.
VALOR: **R$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais).**
PRAZO: O prazo da prestação ora contratada será realizado nos dias 09/01/2015 a 18/01/2015, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Janeiro de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
EDIVALDO SIQUEIRA BENITES
– Presidente da Associação
CPF nº 541967871 34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4A86CD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - ELTON MARQUES MARTINS

Exonera servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.421/2014, que reorganizou a estrutura administrativa do município de Amambai-MS, revogou a Lei Municipal n° 1.746/2003, que criou a Fundação Municipal de Desporto e Cultura, criando, em substituição a extinta fundação, a Secretaria Municipal de Desporto e Cultura;

CONSIDERANDO que em razão da revogação da Lei Municipal n° 1.746/2003, foi editada a Lei Complementar Municipal n° 033/2014, extinguindo o cargo de Presidente da FUNDESC, símbolo DAS – 2 e criando 01 (um) cargo de Secretário Municipal, Símbolo DAS – 1, para a pasta da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regularizar os cargos em atenção às inovações introduzidas pelas mencionadas leis

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, em razão da extinção do cargo, o servidor **ELTON MARQUES MARTINS,** ocupante do Cargo de "***Presidente da Fundesc, Símbolo DAS - 2"***, nomeado pelo Decreto nº 013/13 de 01 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0748, em 04/01/2013.

Parágrafo único. A Exoneração de que trata este artigo não implicará em interrupção do vínculo do servidor, que será nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Cultura, símbolo DAS-1, cujos vencimentos se equivalem.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AEA6068D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - ELTON MARQUES MARTINS - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.421/2014, que reorganizou a estrutura administrativa do município de Amambai-MS, revogou a Lei Municipal n° 1.746/2003, que criou a Fundação Municipal de Desporto e Cultura, criando, em substituição a extinta fundação, a Secretaria Municipal de Desporto e Cultura;

CONSIDERANDO que em razão da revogação da Lei Municipal n° 1.746/2003, foi editada a Lei Complementar Municipal n° 033/2014, extinguindo o cargo de Presidente da FUNDESC, símbolo DAS – 2 e criando 01 (um) cargo de Secretário Municipal, Símbolo DAS – 1, para a pasta da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura;

CONSIDERANDO a exoneração, em razão da extinção do cargo, levada a efeito através do Decreto Municipal n° 020/2015

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor ELTON MARQUES MARTINS, para ocupar o cargo de **Secretario Municipal de Desporto e**

Cultura, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7783BC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/15 DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - ORGANIZA A NOMENCLATURA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS CONFORME ALTERAÇÕES LANÇADAS PELA LEI MUNICIPAL N° 2.421/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 47, I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos Secretários Municipais em razão das alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 2.421/2014, conforme segue:

I – O servidor **RODRIGO SELHORST**, nomeado Secretário Municipal de Administração através do Decreto Municipal n° 230/2014, passa a ser denominado Secretário Municipal de Gestão;

II – O servidor **IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES**, nomeado Secretário Municipal de Finanças através do Decreto Municipal n° 003/2013, passa a ser denominado Secretário Municipal de Fazenda;

III – O servidor **ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES**, nomeado Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, através do Decreto Municipal n° 232/2014, passa a ser denominado Secretário Municipal da Cidade;

IV – O servidor **JOSUÉ CARLOS DE BARROS**, nomeado Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária através do Decreto Municipal n° 231/2014, passa a ser denominado Secretário Municipal de Agropecuária;

V – O servidor **EDER LUIS ESPÍNDOLA**, nomeado Secretário Municipal de Obras através do Decreto Municipal n° 004/2013, passa a ser denominado Secretário Municipal de Infraestrutura;

Parágrafo único. O servidor mencionado no inciso III continuará respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda, mantendo-se, portanto, a designação determinada no parágrafo único, do Art, 1°, do Decreto Municipal n° 232/2014.

Art. 2º As alterações aviadas neste decreto são meramente informativas, não ensejando alteração e nem, tampouco, interrupção de vínculo dos servidores mencionados para com a Administração Municipal, servindo, pois, tão somente para adequar as nomenclaturas de acordo com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 2.421/2014.

Parágrafo único. As alterações dos nomes dos cargos em comissão tratadas neste decreto não importam em aumento de despesas para o Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos à data de 1° de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7EF9A3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039233/2013
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS, através da Sec. Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-89
MOINHO DE MILHO AMAMBAI LTDA – Proponente Beneficiada
CNPJ: 37.217.098/0001-43
Objeto: Concessão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico nas modalidades, *"doação de bens com encargos"* e *"incentivos através de isenção de tributos municipais"*, conforme previsto no art. 8º, IV, V e VI da Lei Municipal 2.162/2009, correspondente a doação dos Lotes nº 10, 11 e 12 da Quadra 01, do Distrito Industrial Crepúsculo; concessão de isenção de IPTU, pelo período de 05 (cinco) anos, concessão de isenção de licença de funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos e 12 (doze) horas de motoniveladora.
Valor: R$ 44.540,34 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de dezembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 763.076.111-20
Rodrigo Selhorst – Secretário de Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda
CPF: 763.076.111-20
Sérgio Tadeu Berté – Representante da Proponente Beneficiada
CPF: 020.541.089-87

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F99B7F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - MARIA APARECIDA MAIDANA IGUAPE,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARIA APARECIDA MAIDANA IGUAPE,** concedida através da Portaria n.º 378/14, de 10 de novembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 048670/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:18385AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 002/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - NOEMI FRANCO,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **NOEMI FRANCO,** concedida através da Portaria n.º 378/14, de 10 de novembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 049175/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A685E18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA,** concedida através da Portaria n.º 378/14, de 10 de novembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 049269/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DD3C04B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 004/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - ORINEIDE MORAES SOARES,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ORINEIDE MORAES SOARES,** concedida através da Portaria n.º 378/14, de 10 de novembro de 2014, em decorrência da

inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 047131/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7073B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 005/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - LURDELICE MOREIRA NELSON

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LURDELICE MOREIRA NELSON ,** concedida através da Portaria n.º 378/14, de 10 de novembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 049269/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2BBC1758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015 - VERA ELLYNE TAVARES ANTUNES

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Protocolo nº 50753/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **VERA ELLYNE TAVARES ANTUNES** ocupante do Cargo de "***Assistente de Gabinete, Símbolo DAI - 10"***, nomeado pelo Decreto nº 091/14 de 10 de abril de 2014, publicado no DOM Assomasul nº 1201, em 23/04/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:09A52BA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015 - VALENCIO DA ROSA TOLEDO

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Oficio SEMED 442/2014.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **VALENCIO DA ROSA TOLEDO** ocupante do Cargo de "Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI - nomeado pelo Decreto nº 246/14 de 22 de outubro de 2014, publicado no DOM Assomasul nº 1211, em 22/10/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F37D6C13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2015. NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art.47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, a saber:

CARGO –	AUXILIAR MATERNO INFANTIL	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081659	TÂNIA MARA MACHADO MEDINA	18
000000079048	ALDA FLORES LEANDRO	19
000000081761	NILMA DA SILVA	20
000000080446	CLAUDINÉIA SANTOS DE LIMA	21
000000081095	MICHELLI APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	22
000000079504	ELIANE PAES OJEDA DA SILVA	23
000000080620	CINTIARITIS SOUZA DA SILVA	24
000000080158	ANDRÉA DOS REIS MACHADO	25
000000079991	CRISTINA ARAÚJO ESPINOZA	26
000000080671	ANA PAULA CUEVAS LOURENÇO	27
000000080083	ROSAMIRIAN MACEDO ADORNO	28
000000079785	SILVANA DE OLIVEIRA CANDELÁRIO	29
000000080357	VALÉRIA CRISTALDO DE SOUZA SANTOS	30
000000079315	SOÍLA THAÍS ROCKEL	31

CARGO –	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA(O)	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000080627	ADVALMIR PEDROZO DE SOUZA	1
000000079756	ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO	2
000000081573	ALESSANDRA ALVES ARRUDA	3
000000079175	LUCILENE DE SOUZA ALMEIDA FARIAS	4

CARGO –	MOTORISTA I	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081719	LUIZ ANTONIO LOPES DE MORAES	1
000000082256	ROGÉRIO DA S/ DIAS	2

CARGO –	MOTORISTA III	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000080355	WILSEMAR DO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, e Decreto nº 019, de 22 de janeiro de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, de acordo com Anexo Único deste Edital.

1. A inspeção médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os seguintes exames:
VDRL;
Glicemia de jejum;
Hemograma completo;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado guerreiro;
Avaliação oftalmológica, com laudo;
Raios-X do tórax (campo pulmonar) com laudo;
Exame Admissional.

2.1. Não serão aceitos pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

3. Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade;
Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2014);
Cadastramento no CIC/CPF;
Cadastramento no PIS/PASEP;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
Comprovante de residência (conta de água luz ou telefone);
Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
Carteira de trabalho;
Carteira de Habilitação – CNH Categoria C para Motorista I;
Carteira de Habilitação – CNH Categoria D e Curso de Transporte de Emergência para Motorista III;
Certidão negativa de antecedentes Criminal-FÓRUM de Anastácio;
Laudo da Junta Médica Oficial do Município de Anastácio.

4. Os candidatos que não comparecerem no dia e hora especificados no Anexo Único deste Edital, terão até 30 (trinta) dias a contar da data da posse, para apresentação de requerimento.

4.1. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Complementar n° 30, de 04/04/2008.

Anastácio-MS, 22 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSPEÇÃO MÉDICA: 24 e 26/02/2015
Horário: A partir das 06 horas
Local: CEM – Centro de Especialidade Médica (Ambulatório Municipal), Rua Dom Aquino esq. com Rua Coronel Ponce.

POSSE: 02/03/2015
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Recursos Humanos - DRH)

CARGO –	AUXILIAR MATERNO INFANTIL	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081659	TÂNIA MARA MACHADO MEDINA	18
000000079048	ALDA FLORES LEANDRO	19
000000081761	NILMA DA SILVA	20
000000080446	CLAUDINÉIA SANTOS DE LIMA	21
000000081095	MICHELLI APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	22
000000079504	ELIANE PAES OJEDA DA SILVA	23
000000080620	CINTIARITIS SOUZA DA SILVA	24
000000080158	ANDRÉA DOS REIS MACHADO	25
000000079991	CRISTINA ARAÚJO ESPINOZA	26
000000080671	ANA PAULA CUEVAS LOURENÇO	27
000000080083	ROSAMIRIAN MACEDO ADORNO	28
000000079785	SILVANA DE OLIVEIRA CANDELÁRIO	29
000000080357	VALÉRIA CRISTALDO DE SOUZA SANTOS	30
000000079315	SOÍLA THAÍS ROCKEL	31

CARGO –	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA(O)	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000080627	ADVALMIR PEDROZO DE SOUZA	1º
000000079756	ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO	2º
000000081573	ALESSANDRA ALVES ARRUDA	3º
000000079175	LUCILENE DE SOUZA ALMEIDA FARIAS	4º

CARGO –	MOTORISTA I	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081719	LUIZ ANTONIO LOPES DE MORAES	1º
000000082256	ROGÉRIO DA S/ DIAS	2º

CARGO –	MOTORISTA III	
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000080355	WILSEMAR DO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO	1º

Anastácio-MS, 22 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F5D0C334

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2015. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, atendendo às disposições do Edital n° 001/2013 que tornou públicas as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, resolve:

Ampliar vagas para os seguintes cargos:
Auxiliar materno infantil - 14 (quatorze) vagas;
Motorista I – 01 (uma) vaga.

As vagas acima se somam àquelas constantes no quadro do item 1.2. do Edital nº 01/2013, respeitando-se os respectivos percentuais de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Anastácio-MS, 22 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:834FF353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 CONTRATANTE: FUNDADAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 279,65 (DUZENTOS SETENTA NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DESPESAS: 51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS.
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E LEONARDO MANZATO DOS SANTOS.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:BAB84858

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014 . CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 3.141,86 (TRÊS MIL, CENTO QUARENTA UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 22 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E EDUARDO JOSÉ PRANDO.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:B99FC7E9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.234,25 (QUATRO MIL, DUZENTOS TRINTA QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DESPESAS:

51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 22 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E GLEISON SACHET

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:7E278B43

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.144,28 (UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 22 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E MARCIO CESAR VILAVICÊNCIO

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:50794AA6

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: MANZATOS FARMA LTDA - ME. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 5.224,11 (CINCO MIL, DUZENTOS VINTE QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 22 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E CARLOS HENRIQUE MANZATO DOS SANTOS

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:4F810378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.498, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os planos de remuneração dos ocupantes de cargos públicos previstos nas tabelas dos anexos, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 17 de fevereiro de 2009 e suas alterações posteriores; o anexo V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores; os Anexos I e II, da Lei Municipal n.º 432, de 02 de julho de 1990 e suas alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 1.234 de 26 de fevereiro de 2009, com suas tabelas e da Lei Municipal n.º 1.430, de 26 de março de 2013, com sua tabela e as Tabelas dos Anexos I a IV da Lei Complementar n.º 9, de 22 de junho de 2005 com as alterações da Lei Complementar Municipal n° 23 de 30 de junho de 2009, têm suas expressões monetárias majoradas na proporção de 8,84%, à título revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dos Vereadores, nos termos do inciso X, parte final, do artigo 37, da Constituição Federal, têm suas expressões monetárias majoradas na proporção de 8,84%, à título de revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Nenhum servidor público municipal, vinculado ao Poder Executivo e ou Legislativo, receberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo Nacional vigente, fixado por Legislação Federal.

Art. 4º Respeitadas as exceções constantes da Constituição Federal e da Legislação Ordinária Federal, será estendido aos inativos e pensionistas do serviço público municipal, os índices de reajustes previstos nos artigos 1º e 2º, desta lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto para os aposentados e pensionistas do serviço público do Município, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade será o estabelecido pela Legislação Federal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de janeiro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:AD452605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.499, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Modifica o *caput* do artigo 1º e os anexos I, II e III da Lei n. 1.491/2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar transferência de recurso financeiro, na forma de subvenção social, à entidade filantrópica especifica".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1oO artigo 1º da Lei n. 1.491/2014, que "regulamenta a concessão de subvenção social à Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado" passa a viger com a seguinte redação:
"**Art. 1o**Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir, a título de subvenção social, recurso financeiro, no montante de R$ 1.454.882,28 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) à Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o no37.541.729/0001-85."

Art. 2º Considerando a alteração promovida no caput do artigo 1º e as incorreções e incongruências contidas nos anexos I, II e III da Lei n. 1.491/2014, estes passam a viger conforme relação anexa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

ANEXO I	
Passivo Trabalhista	
TRCT (FUNCIONARIOS)	**VALOR**
CARLA SOUZA DE FREITAS	R$ 8.972,77
ANA CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ	R$ 7.170,67
LAURA CORBUCCI OLIVEIRA	R$ 3.442,05
MARIA DO CARMO LEAL	R$ 3.495,77
MARLY CRISTINA BARBOSA	R$ 4.375,27
MONIQUE MOURA VILELA	R$ 3.192,40
RITA DE CASSIA FILO	R$ 6.450,81
LINDAURA MARIA DE FATIMA C SOUZA	R$ 4.186,22
CRISLIAN QUEILA ROCHA P DOS SANTOS	R$ 6.109,82
EDUARDO DE QUEIROZ BARBOZA	R$ 5.322,62
LUZIA PORTO DE SOUZA	R$ 3.971,47
GISLENE SAMPAIO MIRANDA PEREIRA	R$ 5.104,14
BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA	R$ 4.263,03
TAIS CRISTINA GONZAGA DE SOUZA	R$ 3.733,68
APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	R$ 3.676,78
DANIELA FATIMA QUEIROZ	R$ 2.273,61
PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R$ 2.821,94
ANA ALVES FERREIRA	R$ 4.020,74
ERLANI RIBEIRO BERALDO	R$ 5.095,48
GUSTAVO DOS SANTOS TABOAS	R$ 8.445,53
AUCLECI CORREA FERNANDES	R$ 4.044,74
CARLA RENATA MARCOLINO DE SOUZA	R$ 3.349,45
FABRICIO ALMEIDA DE LIMA MARTINS	R$ 3.296,01
SILVANIA SOUZA E SILVA	R$ 3.173,14
MARCELO FERREIRA SENA	R$ 4.320,24
PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA FILHO	R$ 4.217,86
WILSON OLIVEIRA DE LIMA	R$ 3.241,97
APARECIDA SORIANO DOS SANTOS	R$ 4.704,18
JORDALINA PEREIRA SORIANO	R$ 3.512,97
SARA MORAES DOS SANTOS	R$ 4.802,25
ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	R$ 3.634,69
KELLY CRISTINA FEREIRA BARBOSA	R$ 5.993,21
ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	R$ 3.114,76
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	R$ 4.207,25
SONIA RIBEIRO DE CAMARGO	R$ 3.362,13
LIDIANY ALVES DE SOUZA	R$ 3.301,99
MARIA JOSE DA SILVA	R$ 3.135,21
ELIANA LEONEL CAMILO	R$ 4.202,19
DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	R$ 3.736,29
OSMARINA SCABORA VENTURA	R$ 4.556,56
ARIANY ALVES QUEIROZ	R$ 7.834,62
CLERIA REGINA FERREIRA	R$ 13.216,34
VALERIA APARECIDA DE FARIAS	R$ 4.862,99
JOSE DO CARMO QUEIROZ FILHO	R$ 7.311,69
MARILENE RIBEIRO GUIMARÃES	R$ 6.000,00
	R$ 213.257,53
VALOR TOTAL:	**R$ 213.257,53**

TRCT (FUNCIONÁRIOS ENFERMAGEM)	**VALOR**
JOICE FERNANDA FERREIRA	R$ 6.811,49
KENIA JESUS MARTINS	R$ 6.756,97
ROSALINA DOS SANTOS	R$ 6.272,37
VANDA MATHIAS TAMIYA	R$ 8.479,53
AIDA ALINE DIAS DA SILVA	R$ 5.389,75
THAYS DA SILVA CASTRO	R$ 5.557,84
DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA	R$ 4.561,41
CLAUDIA REGINA DE PAULA PIOTO	R$ 6.105,88
ALANA ALVES RODRIGUES SOUTO	R$ 9.379,49
VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA	R$ 6.028,95
JOAO HENRIQUE FREITAS D SILVA	R$ 6.643,92
JULIANA GOMES FERREIRA	R$ 5.254,24
MARTA MARIA DOS SANTOS	R$ 5.197,48
EDZANGELA DE ALMEIDA BEZERRA	R$ 6.183,64
ANA PAULA DOS SANTOS	R$ 5.307,62
CINTIA MARTINS DE QUEIROZ	R$ 10.142,97
GRAZIELE MARIA OLIVEIRA Q PAIXAO	R$ 8.191,62
IVANA CLEA DOS SANTOS	R$ 5.954,93
MARCIA NOGUEIRA DE JESUS	R$ 5.917,93
AMANDA KASSIA OLIVEIRA DE FREITAS	R$ 7.454,46
BRUNA MARIA DA SILVA LIMA	R$ 5.493,98
JOSIANE MARIA DOS SANTOS	R$ 4.912,20
CRISTIANE GODOI CASALE	R$ 6.350,06
ELEM NOEMI NALINI	R$ 6.405,43
SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO	R$ 3.738,50
VIVIANE CRISTINA SILVEIRA FERREIRA	R$ 5.398,44
GISLAINE MOURA EUGENIO	R$ 6.058,48
DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	R$ 5.895,72
GEORGIANNY ALMEIDA MORIS	R$ 12.409,08
YARA YUME YURA	R$ 4.930,38
LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	R$ 5.991,40
GABRIELA SCABORA DA SILVA	R$ 8.143,14
PAULA CRISTINA CALANDRIA	R$ 4.979,49
OESSIA SCABORA	R$ 6.480,71
LARIZA FARIA SILVA	R$ 10.143,47
VALOR TOTAL:	**R$ 228.922,97**

ANEXO II			
Despesas de custeio dos serviços hospitalares e de pronto socorro realizadas			
Ano 2013			
Climaster (Manutenção do Ar)	10/02/2013	4313	R$ 460,00
Climaster (Manutenção do Ar)	30/12/2013	214	R$ 394,00
Climaster (Manutenção do Ar)	09/12/2013	5964	R$ 300,00
Atlantics	21/06/2013	8621	R$ 1.363,46
GRAF - SUL	25/11/2013	239	R$ 2.130,00
APARECIDA GAS	26/09/2014	1564	R$ 780,00
APARECIDA GAS	05/05/2014	1228	R$ 585,00
APARECIDA GAS	02/06/2014	1293	R$ 780,00
APARECIDA GAS	03/07/2014	1364	R$ 585,00
APARECIDA GAS	04/08/2014	1437	R$ 780,00
APARECIDA GAS	01/09/2014	1502	R$ 585,00
MORENO QUEIROZ (Restante da NFs)	02/09/2013	474	R$ 572,00
BOM PAPEL (ELIEZER ALVES)	26/09/2014	1215	R$ 542,05
BOM PAPEL (ELIEZER ALVES)	28/08/2014	1162	R$ 522,05
BOM PAPEL (ELIEZER ALVES)			
BOM PAPEL (ELIEZER ALVES)			
MUNDO INFORMATICA	22/04/2013	10	R$ 291,57
MUNDO INFORMATICA	22/04/2013	9	R$ 206,00
CREPALDI & TASSI (GRACHÁ)	15/12/2013	2134	R$ 120,00
CREPALDI & TASSI (GRACHÁ)	15/10/2013	1904	R$ 120,00
COLETA DE LIXO	20/08/2013	442	R$ 3.049,61
GUSSON	30/11/2013	48664	R$ 146,64
GUSSON	12/11/2013	47823	R$ 42,00
GUSSON	12/11/2013	47818	R$ 21,00
GUSSON	18/10/2013	46774	R$ 447,36
GUSSON	18/10/2013	46768	R$ 882,35
GUSSON	30/09/2013	46030	R$ 384,97
GUSSON	24/09/2013	45791	R$ 190,63
GUSSON	24/09/2013	45753	R$ 26,00
GUSSON	06/09/2013	45158	R$ 146,64
GUSSON	03/09/2013	44956	R$ 168,53
GUSSON	19/08/2013	44265	R$ 382,52
GUSSON	19/08/2013	44261	R$ 296,13
GUSSON	09/08/2013	43821	R$ 296,13
GUSSON	09/08/2013	43825	R$ 26,00
GUSSON	08/07/2013	42491	R$ 344,13
GUSSON	24/06/2013	41921	R$ 159,64
GUSSON	26/06/2013	41874	R$ 235,88
GUSSON	12/06/2013	41472	R$ 288,71
GUSSON	12/06/2013	41452	R$ 298,00
GUSSON	23/05/2013	40666	R$ 275,48
GUSSON	16/04/2013	39220	R$ 296,13

GUSSON	08/04/2013	38906	R$ 146,64
Lab. COSTA ROSA	01/08/2013	1149	R$ 768,00
MEGA	16/05/2013	127545	R$ 2.926,69
MIRASSOL MED	09/05/2013	9967	R$ 855,50
MIRASSOL MED	09/05/2013	9966	R$ 2.321,08
MIRASSOL MED	27/05/2013	10328	R$ 3.356,09
Sodrogas Distribuidora Ltda.	21/05/2013	73993	R$ 1.146,00
Sodrogas Distribuidora Ltda.	09/05/2013	73415	R$ 2.052,00
Sodrogas Distribuidora Ltda.	09/05/2013	73425	R$ 4.536,60
Stock Com. Hospitalar	20/05/2013	185103	R$ 3.704,36
Stock Com. Hospitalar	20/05/2013	185386	R$ 276,40
Stock Com. Hospitalar	20/05/2013	186990	R$ 43,89
REPRESENTAÇÕES COM. BRUNA LTDA	23/09/2013	4293	R$ 3.110,00
REPRESENTAÇÕES COM. BRUNA LTDA	09/09/2013	3531	R$ 116,00
REPRESENTAÇÕES COM. BRUNA LTDA	26/06/2013	3949	R$ 220,00
M.R.A COMERCIO DE INSTRUT. ELETRONICOS	28/01/2014	14208	R$ 2.000,00
EXTINFER-COM. DE EXTINTORES LTDA – ME	16/09/2013	1428	R$ 325,00
Hemocentro de Ribeirão Preto	21/08/2013	793	R$ 556,60
SANESUL	01/12/2013	78355181	R$ 2.570,07
SANESUL	01/11/2013	76858721	R$ 3.383,83
SANESUL	01/10/2013	76849179	R$ 3.685,70
TOTAL			**R$ 52.461,96**

Ano 2014			
Climaster (Manutenção do Ar)	10/03/2014	4491	R$ 460,00
Climaster (Manutenção do Ar)	30/01/2014	214	R$ 394,00
Climaster (Manutenção do Ar)	07/02/2014	6235	R$ 100,00
Climaster (Manutenção do Ar)	10/01/2014	4185	R$ 460,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/01/2014	244	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/02/2014	258	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/03/2014	292	R$ 2.200,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/04/2014	299	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	23/04/2014	295	R$ 724,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/05/2014	330	R$ 2.300,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/06/2014	340	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/07/2014	359	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/08/2014	381	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/09/2014	396	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/10/2014	415	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/11/2014	466	R$ 2.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/12/2014		R$ 1.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/01/2015		R$ 1.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/02/2015		R$ 1.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/03/2015		R$ 1.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/04/2015		R$ 1.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/05/2015		R$ 1.000,00
ESCRITORIO CONTALEX	01/06/2015		R$ 1.000,00
EMPORIO BOM PREÇO	10/10/2014	1441	R$ 7.784,44
EMPORIO BOM PREÇO	20/09/2014	1358	R$ 7.419,55
EMPORIO BOM PREÇO	06/05/2014	983	R$ 9.290,00
EMPORIO BOM PREÇO	20/06/2014	1117	R$ 9.342,40
EMPORIO BOM PREÇO	24/07/2014	1210	R$ 10.034,18
EMPORIO BOM PREÇO	19/08/2014	1277	R$ 7.360,25
GRAF - SUL	26/09/2014	500	R$ 760,00
GRAF - SUL (Envelope)	11/09/2014	490	R$ 1.922,00
GRAF - SUL	02/09/2014	476	R$ 1.218,00
GRAF - SUL	02/09/2014	475	R$ 1.548,00
GRAF - SUL	02/09/2014	474	R$ 650,00
GRAF - SUL	02/09/2014	473	R$ 793,00
GRAF - SUL	02/09/2014	472	R$ 568,00
GRAF - SUL	02/09/2014	471	R$ 680,00
MORENO QUEIROZ	26/09/2014	22	R$ 510,00
MORENO QUEIROZ	04/08/2014	17	R$ 350,00
MORENO QUEIROZ	03/07/2014	14	R$ 350,00
MORENO QUEIROZ	03/09/2014	20	R$ 550,00
MATECSUL	17/09/2014	6824	R$ 62,00
MATECSUL	11/09/2014	6805	R$ 69,80
ENERSUL	25/09/2014	994880	R$ 6.245,64
ENERSUL	26/05/2014	994880	R$ 6.119,79
ENERSUL	27/06/2014	994880	R$ 5.432,41
ENERSUL	24/07/2014	994880	R$ 5.296,24
ENERSUL	26/08/2014	994880	R$ 5.295,84
BRASIL TELECOM (35652360)	14/02/2014	4902	R$ 835,88
BRASIL TELECOM (35652360)	14/01/2014	4965	R$ 987,35
BRASIL TELECOM (35652360)	15/03/2014	4903	R$ 768,32
COLETA DE LIXO	15/10/2014	943	R$ 2.481,63
COLETA DE LIXO	20/08/2014	872	R$ 3.041,97
COLETA DE LIXO	20/07/2014	826	R$ 2.876,41
COLETA DE LIXO	20/06/2014	791	R$ 2.560,58
COLETA DE LIXO	20/05/2014	754	R$ 2.296,55
COLETA DE LIXO	19/09/2014	903	R$ 2.192,12
GUSSON	04/08/2014	58496	R$ 296,13
GUSSON	23/07/2014	57907	R$ 275,48
GUSSON	08/07/2014	57387	R$ 46,02
GUSSON	03/07/2014	57205	R$ 296,13
GUSSON	30/06/2014	57005	R$ 404,41
GUSSON	04/06/2014	55836	R$ 146,64
GUSSON	29/05/2014	55512	R$ 146,64
GUSSON	29/05/2014	55510	R$ 73,48
GUSSON	27/05/2014	55380	R$ 43,00
GUSSON	06/05/2014	54431	R$ 146,64
GUSSON	25/04/2014	53999	R$ 51,71
GUSSON	25/04/2014	53993	R$ 61,36
GUSSON	23/04/2014	53890	R$ 270,00
GUSSON	31/03/2014	53108	R$ 764,34
GUSSON	31/03/2014	53067	R$ 146,64
GUSSON	31/03/2014	53061	R$ 367,62
GUSSON	28/02/2014	51965	R$ 26,00
GUSSON	28/02/2014	51917	R$ 13,00
GUSSON	27/02/2014	51827	R$ 26,00
GUSSON	31/01/2014	50720	R$ 21,00
GUSSON	21/01/2014	50221	R$ 42,00
GUSSON	21/01/2014	50220	R$ 769,94
HOSPINAGEM COM.SER.PROD.DIAG. POR IMAGEM	20/08/2014	1166	R$ 1.571,50
Dimensão Com. De Artigos Médicos	02/09/2014	40211	R$ 1.453,68
Dimensão Com. De Artigos Médicos	02/09/2014	40210	R$ 243,18
Dimensão Com. De Artigos Médicos	29/07/2014	39116	R$ 3.842,20
Dimensão Com. De Artigos Médicos	18/06/2014	37879	R$ 1.657,84
Cassems Exames	03/09/2014	258	R$ 1.834,00
Perfil Hospitalar Ltda -Me	27/06/2014	156	R$ 200,00
Perfil Hospitalar Ltda -Me	16/06/2014	149	R$ 8.256,76
Perfil Hospitalar Ltda -Me	22/07/2014	180	R$ 9.826,05
Perfil Hospitalar Ltda -Me	20/0/2014	212	R$ 3.272,51
Perfil Hospitalar Ltda -Me	18/08/2014	205	R$ 8.667,97
NEO STOK	12/06/2014	9075	R$ 10.030,35
NEO STOK	16/06/2014	9086	R$ 412,00
NEO STOK	22/07/2014	9562	R$ 8.775,05
NEO STOK	14/08/2014	9828	R$ 4.783,61
DAHER DIST. DE MEDICAMENTOS	13/08/2014	9857	R$ 2.759,18
DAHER DIST. DE MEDICAMENTOS	11/09/2014	323	R$ 1.012,20
DAHER DIST. DE MEDICAMENTOS	11/09/2014	9993	R$ 6.369,95
Ms Hospitalar	18/08/2014	10760	R$ 1.040,90
Ms Hospitalar	15/08/2014	10715	R$ 9.922,40
Ms Hospitalar	21/07/2014	9970	R$ 1.853,32
Ms Hospitalar	17/07/2014	9890	R$ 14.217,40
Ms Hospitalar	01/07/2014	9475	R$ 2.643,60
Ms Hospitalar	18/06/2014	9188	R$ 2.942,04
Ms Hospitalar	16/06/2014	9104	R$ 1.074,94
Ms Hospitalar	09/06/2014	8862	R$ 356,29
Ms Hospitalar	12/06/2014	9007	R$ 5.389,49
Ms Hospitalar	23/05/2014	8348	R$ 4.872,43
Ms Hospitalar	19/05/2014	8141	R$ 258,28
Ms Hospitalar	15/05/2014	8064	R$ 4.931,31
Ms Hospitalar	14/05/2014	7068	R$ 1.441,01
Ms Hospitalar	14/05/2014	7074	R$ 436,70
TDR Infomatica	02/10/2014	1019	R$ 1.000,00
M.R.A COMERCIO DE INSTRUT. ELETRONICOS	28/01/2014	14208	R$ 2.000,00
HERMES POLIDÓRIO (PR.LIMPEZA)	28/07/2014	850	R$ 4.041,73
HERMES POLIDÓRIO (PR.LIMPEZA)	03/07/2014	807	R$ 2.217,42
HERMES POLIDÓRIO (PR.LIMPEZA)	04/06/2014	764	R$ 3.524,22
HERMES POLIDÓRIO (PR.LIMPEZA)	05/05/2014	703	R$ 2.953,70
HERMES POLIDÓRIO (PR.LIMPEZA)	15/08/2014	887	R$ 456,40
HERMES POLIDÓRIO (PR.LIMPEZA)	01/09/2014	910	R$ 3.100,20
SANESUL	25/09/2014	84247944	R$ 3.096,03
SANESUL	25/08/2014	83502070	R$ 3.581,34
SANESUL	01/06/2014	82759075	R$ 2.766,95
SANESUL	01/02/2014	79828286	R$ 3.725,07
SANESUL	01/01/2014	79003611	R$ 3.147,57
JOSE ANISIO **(especificar serviço)**	04/09/2014	347	R$ 290,10
SINDICATOS DE ENFERMAGENS	10/02/2014	GUIA	R$ 618,76
SINDICATOS DE ENFERMAGENS	10/04/2014	GUIA	R$ 637,32
SINDICATOS DE ENFERMAGENS	10/05/2014	GUIA	R$ 637,32
SINDICATOS DE ENFERMAGENS	10/06/2014	GUIA	R$ 637,32
SINDICATOS DE ENFERMAGENS	10/08/2014	GUIA	R$ 637,56
SINDICATO TRABALHADORES		GUIA	R$ 1.684,19
DIVIDA LUCIA HELENA (PARC.15X)		R$ 38.488,93	R$ 38.488,93
PENSÃO LÚCIA HELENA		R$ 4.758,00	R$ 4.758,00
HON. ADVOCATÍCIOS AÇÕES TRABALHISTAS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CUSTAS JUDICIAIS PROCESSO LÚCIA HELENA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
BRINTEX (LENÇOIS E CAMPOS CIRURGICOS)			R$ 2.532,00
JOSÉ GUIMARÃES (Concerto e mão de obra)			R$ 467,00
VCT IND. DE ROUPAS (CAMPOS CIRUGUCOS)	17/09/2014	302	R$ 201,12
TOTAL			**R$ 392.312,92**

ANEXO III	
Impostos e contribuições	
INSS	**R$ 159.102,36**
IMPOSTO DE RENDA – IRRF	**R$ 88.713,84**
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	**R$ 16.313,57**
ISS	**R$ 25.454,21**
FGTS	**R$ 89.581,72**
MULTA DE 40% FGTS	**R$ 178.761,20**
PROJEÇÃO DE JAM E MULTA	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**R$ 567.926,90**
RESUMO	
Pagamento de Termos Rescisórios.....	R$ 442.180,50

Pagamento de Fornecedores.....	R$ 444.774,88
Pagamento de FGTS e multa do FGTS.....	R$ 268.342,92
Pagamento de Impostos e Taxas.....	R$ 299.583,98
TOTAL.....	**R$ 1.454.882,28**

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de janeiro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:623607B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 90 15 DEZEMBRO 2014

DECRETO Nº 90/2014 de 15 de dezembro de 2014.

"Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014, e dá outras providências."

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1468/14 de 19 de maio de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2014, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(005) 02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.14.00	R$ 600,00
(020) 02.01.04.452.0003.2012.3.1.90.11.00	R$ 2.300,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(055) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.11.00	R$ 16.000,00
(058) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.91.13.00	R$ 15.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(087) 02.05.04.121.0007.2020.3.1.91.13.00	R$ 2.000,00
(099) 02.05.04.123.0007.2021.3.1.91.13.00	R$ 28.000,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
(114) 02.06.04.124.0008.2022.3.1.90.11.00	R$ 3.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(122) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.90.11.00	R$ 7.500,00
(125) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.91.13.00	R$ 23.000,00
(131) 02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
(160) 02.07.12.361.0009.2036.3.1.90.11.00	R$ 12.000,00
(161) 02.07.12.361.0009.2036.3.1.91.13.00	R$ 5.000,00
(170) 02.07.12.361.0009.2037.3.1.90.11.00	R$ 5.000,00
(171) 02.07.12.361.0009.2037.3.1.91.13.00	R$ 1.000,00
(179) 02.07.12.361.0009.2038.3.1.90.11.00	R$ 24.500,00
(180) 02.07.12.361.0009.2038.3.1.91.13.00	R$ 4.500,00
(189) 02.07.12.361.0009.2039.3.1.90.11.00	R$ 12.000,00
(199) 02.07.12.361.0009.2040.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
(200) 02.07.12.361.0009.2040.3.1.91.13.00	R$ 9.000,00
(219) 02.07.12.365.0009.2025.3.1.90.11.00	R$ 43.000,00
(220) 02.07.12.365.0009.2025.3.1.91.13.00	R$ 5.000,00
(230) 02.07.12.365.0009.2026.3.1.91.13.00	R$ 2.000,00
(249) 02.07.12.365.0009.2028.3.1.90.11.00	R$ 19.000,00
(250) 02.07.12.365.0009.2028.3.1.91.13.00	R$ 8.000,00
(263) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.90.13.00	R$ 3.000,00
(264) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.91.13.00	R$ 3.800,00
(279) 02.07.13.392.0012.2137.3.3.90.39.00	R$ 57.500,00

cont. Art. 1º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(480) 02.07.12.361.0009.2038.3.1.90.94.00	R$ 3.500,00
(495) 02.07.12.365.0009.2025.3.1.90.94.00	R$ 7.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(303) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.90.11.00	R$ 59.000,00
(305) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.91.13.00	R$ 9.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
(323) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.90.11.00	R$ 1.000,00
(325) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.91.13.00	R$ 4.500,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(374) 02.10.04.122.0022.2064.3.1.91.13.00	R$ 6.000,00
(405) 02.10.15.452.0023.2066.3.1.91.13.00	R$ 12.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(461) 02.11.28.843.0026.0002.3.1.90.91.00	R$ 3.000,00
(465) 02.11.28.843.0026.0002.3.3.90.91.00	R$ 22.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(153) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.14.00	R$ 2.240,00
(155) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.33.00	R$ 4.000,00
(158) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 500,00
(244) 02.12.10.305.0040.2111.3.1.90.11.00	R$ 1.400,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(011) 02.15.12.361.0009.2127.3.1.90.11.00	R$ 24.000,00
(013) 02.15.12.361.0009.2128.3.1.90.11.00	R$ 16.300,00
(015) 02.15.12.361.0009.2129.3.1.90.11.00	R$ 37.600,00
(022) 02.15.12.361.0009.2132.3.1.90.11.00	R$ 32.900,00
(029) 02.15.12.361.0009.2135.3.1.90.11.00	R$ 24.600,00
(036) 02.15.12.365.0009.2114.3.1.90.11.00	R$ 11.000,00
(050) 02.15.12.365.0009.2118.3.1.90.11.00	R$ 12.700,00
(057) 02.15.12.365.0009.2120.3.1.90.11.00	R$ 33.700,00
(066) 02.15.12.365.0009.2124.3.1.90.11.00	R$ 1.100,00
(070) 02.15.12.365.0009.2131.3.1.90.11.00	R$ 1.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$.667.240,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit02-PREFEITURAfinanceiro: MUNICIPAL

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(055) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.11.00	R$ 3.000,00

cont. Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(113) 02.05.04.123.9999.9000.9.9.99.99.99	R$ 160.300,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(212) 02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.00	R$ 16.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(386) 02.10.15.451.0025.1063.4.4.90.51.00	R$ 284.400,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(139) 02.12.10.301.0035.2097.3.3.90.39.00	R$ 500,00
(164) 02.12.10.302.0036.2100.3.3.90.30.00	R$ 587,90
(167) 02.12.10.302.0036.2100.3.3.90.39.00	R$ 306,04
(175) 02.12.10.302.0036.2101.3.3.90.30.00	R$ 189,00
(178) 02.12.10.302.0036.2101.3.3.90.39.00	R$ 2.107,95
(186) 02.12.10.302.0036.2102.3.3.90.30.00	R$ 108,58
(192) 02.12.10.302.0036.2102.3.3.90.39.00	R$ 519,80
(199) 02.12.10.302.0036.2103.3.1.91.13.00	R$ 118,91
(204) 02.12.10.302.0036.2103.3.3.90.39.00	R$ 1.977,32
(220) 02.12.10.302.0036.2105.3.3.90.30.00	R$ 989,50
(223) 02.12.10.302.0036.2105.3.3.90.39.00	R$ 735,00
TOTAL ANULADO.....	R$.471.840,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$.195.400,00
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT.....	R$.667.240,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EE2BFBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 95 DE 22 DEZEMBRO 2014

DECRETO Nº 95/2014 de 22 de dezembro de 2014.

"Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014, e dá outras providências."

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1468/14 de 19 de maio de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2014, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(002) 02.01.04.122.0002.2010.3.1.90.11.00	R$ 9.900,00
(020) 02.01.04.452.0003.2012.3.1.90.11.00	R$ 3.500,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
(041) 02.03.04.125.0005.2014.3.1.90.11.00	R$ 12.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(058) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.91.13.00	R$ 6.100,00
(075) 02.04.04.122.0006.2018.3.1.90.11.00	R$ 2.350,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(085) 02.05.04.121.0007.2020.3.1.90.11.00	R$ 9.000,00
(087) 02.05.04.121.0007.2020.3.1.91.13.00	R$ 1.600,00
(097) 02.05.04.123.0007.2021.3.1.90.11.00	R$ 77.200,00
(099) 02.05.04.123.0007.2021.3.1.91.13.00	R$ 13.900,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
(114) 02.06.04.124.0008.2022.3.1.90.11.00	R$ 5.700,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(122) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.90.11.00	R$ 5.700,00
(123) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.90.11.00	R$ 82.400,00
(125) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.91.13.00	R$ 25.000,00
(131) 02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.00	R$ 5.200,00
(160) 02.07.12.361.0009.2036.3.1.90.11.00	R$ 38.900,00
(161) 02.07.12.361.0009.2036.3.1.91.13.00	R$ 13.700,00
(170) 02.07.12.361.0009.2037.3.1.90.11.00	R$ 5.600,00
(171) 02.07.12.361.0009.2037.3.1.91.13.00	R$ 7.500,00
(176) 02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.39.00	R$ 350,00
(179) 02.07.12.361.0009.2038.3.1.90.11.00	R$ 37.000,00
(180) 02.07.12.361.0009.2038.3.1.91.13.00	R$ 10.100,00
(189) 02.07.12.361.0009.2039.3.1.90.11.00	R$ 10.900,00
(190) 02.07.12.361.0009.2039.3.1.91.13.00	R$ 3.600,00

cont. Art. 1º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(199) 02.07.12.361.0009.2040.3.1.90.11.00	R$ 39.600,00
(200) 02.07.12.361.0009.2040.3.1.91.13.00	R$ 10.500,00
(220) 02.07.12.365.0009.2025.3.1.91.13.00	R$ 9.500,00
(229) 02.07.12.365.0009.2026.3.1.90.11.00	R$ 18.900,00
(230) 02.07.12.365.0009.2026.3.1.91.13.00	R$ 7.700,00
(239) 02.07.12.365.0009.2027.3.1.90.11.00	R$ 53.600,00
(240) 02.07.12.365.0009.2027.3.1.91.13.00	R$ 10.500,00
(249) 02.07.12.365.0009.2028.3.1.90.11.00	R$ 37.000,00
(250) 02.07.12.365.0009.2028.3.1.91.13.00	R$ 18.200,00
(260) 02.07.12.367.0009.2035.3.1.90.11.00	R$ 31.000,00
(261) 02.07.12.367.0009.2035.3.1.91.13.00	R$ 6.500,00
(262) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.90.11.00	R$ 13.000,00
(263) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.90.13.00	R$ 8.300,00
(264) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.91.13.00	R$ 3.000,00
(280) 02.07.27.812.0013.2048.3.1.90.11.00	R$ 5.500,00
(281) 02.07.27.812.0013.2048.3.1.90.13.00	R$ 980,00
(282) 02.07.27.812.0013.2048.3.1.91.13.00	R$ 1.200,00
(288) 02.07.27.812.0013.2048.3.3.90.39.00	R$ 160,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(303) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.90.11.00	R$ 74.000,00
(305) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.91.13.00	R$ 100,00
(314) 02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.39.00	R$ 200,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
(323) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.90.11.00	R$ 7.250,00
(325) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.91.13.00	R$ 3.500,00
(365) 02.09.23.695.0021.2063.3.3.90.31.00	R$ 2.670,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(372) 02.10.04.122.0022.2064.3.1.90.11.00	R$ 39.000,00
(374) 02.10.04.122.0022.2064.3.1.91.13.00	R$ 4.200,00
(403) 02.10.15.452.0023.2066.3.1.90.11.00	R$ 68.400,00
(405) 02.10.15.452.0023.2066.3.1.91.13.00	R$ 12.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(464) 02.11.28.843.0026.0002.3.3.90.47.00	R$ 17.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(004) 02.12.10.122.0034.2089.3.1.91.13.00	R$ 23.577,58
(013) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.47.00	R$ 2.000,00
(039) 02.12.10.301.0035.2092.3.1.91.13.00	R$ 4.015,15
(071) 02.12.10.301.0035.2094.3.1.90.11.00	R$ 9.994,38
(089) 02.12.10.301.0035.2095.3.1.90.11.00	R$ 36.054,59
(111) 02.12.10.301.0035.2096.3.1.91.13.00	R$ 6.554,95

cont. Art. 1º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(129) 02.12.10.301.0035.2097.3.1.91.13.00	R$ 8.895,81
(158) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 75.000,00
(162) 02.12.10.302.0036.2100.3.1.91.13.00	R$ 976,12
(171) 02.12.10.302.0036.2101.3.1.90.11.00	R$ 2.427,02
(173) 02.12.10.302.0036.2101.3.1.91.13.00	R$ 5.960,65
(180) 02.12.10.302.0036.2102.3.1.90.11.00	R$ 11.021,39
(181) 02.12.10.302.0036.2102.3.1.90.11.00	R$ 18.384,47
(183) 02.12.10.302.0036.2102.3.1.91.13.00	R$ 5.106,39
(206) 02.12.10.302.0036.2104.3.1.90.11.00	R$ 11.551,11
(233) 02.12.10.304.0039.2109.3.1.91.13.00	R$ 1.251,36
(244) 02.12.10.305.0040.2111.3.1.90.11.00	R$ 11.808,74
(246) 02.12.10.305.0040.2111.3.1.91.13.00	R$ 1.180,61
(262) 02.12.10.301.0035.2094.3.1.91.13.00	R$ 3.546,57
(263) 02.12.10.122.0034.2089.3.1.90.11.00	R$ 27.817,22
(283) 02.12.10.302.0036.2099.3.1.90.11.00	R$ 19.264,83
(284) 02.12.10.302.0036.2100.3.1.90.11.00	R$ 12.452,55
(288) 02.12.10.301.0035.2095.3.1.90.11.00	R$ 25.899,43
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
(006) 02.13.08.243.0032.2086.3.3.90.39.00	R$ 100,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(012) 02.15.12.361.0009.2127.3.1.91.13.00	R$ 21.832,83
(013) 02.15.12.361.0009.2128.3.1.90.11.00	R$ 34.100,00
(014) 02.15.12.361.0009.2128.3.1.91.13.00	R$ 13.013,19
(015) 02.15.12.361.0009.2129.3.1.90.11.00	R$ 54.200,00
(016) 02.15.12.361.0009.2129.3.1.91.13.00	R$ 30.045,59
(022) 02.15.12.361.0009.2132.3.1.90.11.00	R$ 68.130,00
(023) 02.15.12.361.0009.2132.3.1.91.13.00	R$ 26.672,18
(029) 02.15.12.361.0009.2135.3.1.90.11.00	R$ 33.300,00
(037) 02.15.12.365.0009.2114.3.1.91.13.00	R$ 9.261,96
(043) 02.15.12.365.0009.2116.3.1.90.11.00	R$ 14.480,00
(050) 02.15.12.365.0009.2118.3.1.90.11.00	R$ 17.800,00
(051) 02.15.12.365.0009.2118.3.1.91.13.00	R$ 10.370,37
(057) 02.15.12.365.0009.2120.3.1.90.11.00	R$ 65.200,00
(058) 02.15.12.365.0009.2120.3.1.91.13.00	R$ 25.699,77
(064) 02.15.12.365.0009.2122.3.1.90.11.00	R$ 31.120,00
(066) 02.15.12.365.0009.2124.3.1.90.11.00	R$ 1.750,00
(067) 02.15.12.365.0009.2124.3.1.91.13.00	R$ 552,78
(070) 02.15.12.365.0009.2131.3.1.90.11.00	R$ 4.250,00
(071) 02.15.12.365.0009.2131.3.1.91.13.00	R$ 719,23
(073) 02.15.12.365.0009.2134.3.1.91.13.00	R$ 19.844,41

cont. Art. 1º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(073) 02.15.12.365.0009.2134.3.1.91.13.00	R$ 19.844,41
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$.1.697.843,23

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(002) 02.01.04.122.0002.2010.3.1.90.11.00	R$ 52.339,08
(003) 02.01.04.122.0002.2010.3.1.90.13.00	R$ 2.888,87
(004) 02.01.04.122.0002.2010.3.1.91.13.00	R$ 1.369,04
(005) 02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.14.00	R$ 370,00
(009) 02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.33.00	R$ 600,00
(014) 02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	R$ 200,00
(020) 02.01.04.452.0003.2012.3.1.90.11.00	R$ 6.401,38
(021) 02.01.04.452.0003.2012.3.1.90.13.00	R$ 372,93
(022) 02.01.04.452.0003.2012.3.1.91.13.00	R$ 1.369,04
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(033) 02.02.04.131.0004.2013.3.1.90.11.00	R$ 5.625,57
(034) 02.02.04.131.0004.2013.3.1.90.13.00	R$ 1.729,17
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
(041) 02.03.04.125.0005.2014.3.1.90.11.00	R$ 42.286,42
(042) 02.03.04.125.0005.2014.3.1.90.13.00	R$ 768,99
(043) 02.03.04.125.0005.2014.3.1.91.13.00	R$ 2.497,86
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(055) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.11.00	R$ 51.625,93
(056) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.13.00	R$ 2.194,46
(060) 02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00	R$ 6.400,00

(076) 02.04.04.122.0006.2018.3.1.91.13.00	R$ 3.595,49
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(085) 02.05.04.121.0007.2020.3.1.90.11.00	R$ 38.421,18
(087) 02.05.04.121.0007.2020.3.1.91.13.00	R$ 8.533,90
(097) 02.05.04.123.0007.2021.3.1.90.11.00	R$ 92.417,95
(098) 02.05.04.123.0007.2021.3.1.90.13.00	R$ 286,38
(100) 02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.14.00	R$ 720,00

cont. Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(105) 02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.33.00	R$ 1.200,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
(114) 02.06.04.124.0008.2022.3.1.90.11.00	R$ 280,00
(522) 02.06.04.124.0008.2022.3.1.90.13.00	R$ 1.542,02
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(123) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.90.11.00	R$ 38.075,83
(124) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.90.13.00	R$ 9.748,57
(139) 02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00	R$ 5.200,00
(160) 02.07.12.361.0009.2036.3.1.90.11.00	R$ 5.800,00
(170) 02.07.12.361.0009.2037.3.1.90.11.00	R$ 10.022,35
(179) 02.07.12.361.0009.2038.3.1.90.11.00	R$ 3.800,00
(189) 02.07.12.361.0009.2039.3.1.90.11.00	R$ 9.000,00
(190) 02.07.12.361.0009.2039.3.1.91.13.00	R$ 7.000,00
(199) 02.07.12.361.0009.2040.3.1.90.11.00	R$ 2.200,00
(209) 02.07.12.364.0010.2043.3.3.90.18.00	R$ 4.000,00
(219) 02.07.12.365.0009.2025.3.1.90.11.00	R$ 300,00
(230) 02.07.12.365.0009.2026.3.1.91.13.00	R$ 2.707,17
(249) 02.07.12.365.0009.2028.3.1.90.11.00	R$ 2.600,00
(263) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.90.13.00	R$ 8.920,14
(280) 02.07.27.812.0013.2048.3.1.90.11.00	R$ 13.330,19
(479) 02.07.12.122.0011.2041.3.1.90.94.00	R$ 6.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(303) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.90.11.00	R$ 8.000,00
(304) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.90.13.00	R$ 5.441,24
(313) 02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.39.00	R$ 400,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
(323) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.90.11.00	R$ 940,63
(324) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.90.13.00	R$ 4.439,10
(327) 02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.30.00	R$ 600,00
(331) 02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.39.00	R$ 500,00
(334) 02.09.04.122.0016.2057.3.3.90.30.00	R$ 500,00
(352) 02.09.22.661.0019.2061.3.3.90.30.00	R$ 500,00
(361) 02.09.23.691.0020.2062.3.3.90.39.00	R$ 400,00
(363) 02.09.23.695.0021.2063.3.3.90.14.00	R$ 270,00
(365) 02.09.23.695.0021.2063.3.3.90.31.00	R$ 700,00
(366) 02.09.23.695.0021.2063.3.3.90.33.00	R$ 1.200,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(372) 02.10.04.122.0022.2064.3.1.90.11.00	R$ 39.118,78
(373) 02.10.04.122.0022.2064.3.1.90.13.00	R$ 1.188,09
(376) 02.10.04.122.0022.2064.3.3.90.30.00	R$ 280,00

cont. Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(378) 02.10.04.122.0022.2064.3.3.90.33.00	R$ 390,00
(382) 02.10.04.122.0022.2064.4.4.90.52.00	R$ 1.610,00
(386) 02.10.15.451.0025.1063.4.4.90.51.00	R$ 181.840,84
(403) 02.10.15.452.0023.2066.3.1.90.11.00	R$ 122.897,35
(404) 02.10.15.452.0023.2066.3.1.90.13.00	R$ 2.455,35
(422) 02.10.15.452.0023.2069.3.3.90.30.00	R$ 1.920,00
(425) 02.10.15.452.0023.2069.3.3.90.39.00	R$ 210,00
(427) 02.10.15.452.0023.2070.3.3.90.30.00	R$ 500,00
(431) 02.10.15.452.0023.2070.3.3.90.39.00	R$ 350,00
(447) 02.10.26.782.0024.2072.3.1.90.11.00	R$ 38.388,01
(448) 02.10.26.782.0024.2072.3.1.90.13.00	R$ 4.834,50
(449) 02.10.26.782.0024.2072.3.1.91.13.00	R$ 1.000,00
(451) 02.10.26.782.0024.2072.3.3.90.30.00	R$ 1.000,00
(456) 02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.30.00	R$ 1.800,00
(459) 02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.00	R$ 430,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(461) 02.11.28.843.0026.0002.3.1.90.91.00	R$ 6.426,20
(462) 02.11.28.843.0026.0002.3.2.90.21.00	R$ 240,00
(464) 02.11.28.843.0026.0002.3.3.90.47.00	R$ 280,00
(465) 02.11.28.843.0026.0002.3.3.90.91.00	R$ 4.870,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(001) 02.12.10.122.0034.2089.3.1.90.11.00	R$ 3.067,51
(002) 02.12.10.122.0034.2089.3.1.90.13.00	R$ 5.105,99
(010) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.36.00	R$ 0,64
(011) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.39.00	R$ 2.994,00
(013) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.47.00	R$ 100,00
(035) 02.12.10.301.0035.2092.3.1.90.11.00	R$ 2.805,00
(036) 02.12.10.301.0035.2092.3.1.90.11.00	R$ 15.521,19
(053) 02.12.10.301.0035.2093.3.1.90.11.00	R$ 932,64
(054) 02.12.10.301.0035.2093.3.1.90.11.00	R$ 14.528,23
(057) 02.12.10.301.0035.2093.3.1.91.13.00	R$ 2.278,78
(072) 02.12.10.301.0035.2094.3.1.90.11.00	R$ 15.000,00
(090) 02.12.10.301.0035.2095.3.1.90.11.00	R$ 60.000,00
(092) 02.12.10.301.0035.2095.3.1.90.13.00	R$ 6.830,78
(093) 02.12.10.301.0035.2095.3.1.91.13.00	R$ 3.421,78
(107) 02.12.10.301.0035.2096.3.1.90.11.00	R$ 159,32
(108) 02.12.10.301.0035.2096.3.1.90.11.00	R$ 20.052,43
(125) 02.12.10.301.0035.2097.3.1.90.11.00	R$ 95,25
(149) 02.12.10.302.0036.2099.3.1.90.11.00	R$ 37.357,62
(152) 02.12.10.302.0036.2099.3.1.91.13.00	R$ 2.680,52

cont. Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(155) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.33.00	R$ 1.000,00
(157) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 215,29
(160) 02.12.10.302.0036.2100.3.1.90.11.00	R$ 19.365,47
(161) 02.12.10.302.0036.2100.3.1.90.13.00	R$ 5.837,76
(180) 02.12.10.302.0036.2102.3.1.90.11.00	R$ 11.521,39
(197) 02.12.10.302.0036.2103.3.1.90.11.00	R$ 796,36
(198) 02.12.10.302.0036.2103.3.1.90.13.00	R$ 5.733,82
(204) 02.12.10.302.0036.2103.3.3.90.39.00	R$ 211,10
(208) 02.12.10.302.0036.2104.3.1.91.13.00	R$ 1.029,10
(225) 02.12.10.303.0037.2106.3.3.90.32.00	R$ 4.234,41
(231) 02.12.10.304.0039.2109.3.1.90.11.00	R$ 1.686,65
(251) 02.12.10.305.0040.2111.3.3.90.39.00	R$ 202,70
(279) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.14.00	R$ 310,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
(001) 02.13.08.243.0032.2086.3.3.90.14.00	R$ 1.560,00
(005) 02.13.08.243.0032.2086.3.3.90.36.00	R$ 1.134,00
(006) 02.13.08.243.0032.2086.3.3.90.39.00	R$ 317,00
(007) 02.13.08.243.0032.2086.4.4.90.52.00	R$ 1.000,00
(008) 02.13.08.243.0032.2087.3.1.90.11.00	R$ 913,99
(010) 02.13.08.243.0032.2087.3.3.90.14.00	R$ 1.176,80
(014) 02.13.08.243.0032.2087.3.3.90.36.00	R$ 870,60
(015) 02.13.08.243.0032.2087.3.3.90.39.00	R$ 10.503,68
(017) 02.13.08.243.0032.2087.3.1.90.94.00	R$ 69,34
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(001) 02.14.08.241.0015.1056.4.4.90.51.00	R$ 34.221,80
(016) 02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
(022) 02.14.08.243.0030.2083.3.3.90.39.00	R$ 4.200,00
(057) 02.14.08.244.0027.2081.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
(090) 02.14.08.244.0027.2079.3.3.90.39.00	R$ 3.000,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(001) 02.15.12.361.0009.2123.3.1.90.11.00	R$ 7,32
(002) 02.15.12.361.0009.2123.3.1.91.13.00	R$ 52,11
(006) 02.15.12.361.0009.2125.3.1.90.11.00	R$ 8,46
(007) 02.15.12.361.0009.2125.3.1.91.13.00	R$ 93,32
(011) 02.15.12.361.0009.2127.3.1.90.11.00	R$ 176,76
(012) 02.15.12.361.0009.2127.3.1.91.13.00	R$ 581,26
(013) 02.15.12.361.0009.2128.3.1.90.11.00	R$ 47,07
(015) 02.15.12.361.0009.2129.3.1.90.11.00	R$ 57,45
(016) 02.15.12.361.0009.2129.3.1.91.13.00	R$ 785,64
(017) 02.15.12.361.0009.2130.3.1.90.11.00	R$ 29,66

cont. Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(018) 02.15.12.361.0009.2130.3.1.91.13.00	R$ 96,58
(022) 02.15.12.361.0009.2132.3.1.90.11.00	R$ 9,87
(023) 02.15.12.361.0009.2132.3.1.91.13.00	R$ 717,72
(024) 02.15.12.361.0009.2133.3.1.90.11.00	R$ 98,41
(025) 02.15.12.361.0009.2133.3.1.91.13.00	R$ 94,73
(026) 02.15.12.361.0009.2133.3.3.90.30.00	R$ 600,00
(027) 02.15.12.361.0009.2133.3.3.90.36.00	R$ 1.000,00
(028) 02.15.12.361.0009.2133.3.3.90.39.00	R$ 4.000,00
(029) 02.15.12.361.0009.2135.3.1.90.11.00	R$ 38,45
(030) 02.15.12.361.0009.2135.3.1.91.13.00	R$ 63,69
(031) 02.15.12.361.0009.2136.3.1.90.11.00	R$ 85,79
(032) 02.15.12.361.0009.2136.3.1.91.13.00	R$ 36,56
(033) 02.15.12.361.0009.2136.3.3.90.30.00	R$ 3.800,00
(034) 02.15.12.361.0009.2136.3.3.90.36.00	R$ 1.000,00
(035) 02.15.12.361.0009.2136.3.3.90.39.00	R$ 4.000,00
(036) 02.15.12.365.0009.2114.3.1.90.11.00	R$ 297,49
(038) 02.15.12.365.0009.2115.3.1.90.11.00	R$ 21,46
(039) 02.15.12.365.0009.2115.3.1.91.13.00	R$ 258,09
(043) 02.15.12.365.0009.2116.3.1.90.11.00	R$ 4,42
(050) 02.15.12.365.0009.2118.3.1.90.11.00	R$ 5,10
(057) 02.15.12.365.0009.2120.3.1.90.11.00	R$ 10,90
(058) 02.15.12.365.0009.2120.3.1.91.13.00	R$ 665,95
(059) 02.15.12.365.0009.2121.3.1.90.11.00	R$ 5,43
(060) 02.15.12.365.0009.2121.3.1.91.13.00	R$ 63,18
(064) 02.15.12.365.0009.2122.3.1.90.11.00	R$ 1,66
(065) 02.15.12.365.0009.2122.3.1.91.13.00	R$ 88,95
(066) 02.15.12.365.0009.2124.3.1.90.11.00	R$ 5,37
(067) 02.15.12.365.0009.2124.3.1.91.13.00	R$ 3.800,00
(068) 02.15.12.365.0009.2126.3.1.90.11.00	R$ 23,22

(069) 02.15.12.365.0009.2126.3.1.91.13.00	R$ 18,66
(070) 02.15.12.365.0009.2131.3.1.90.11.00	R$ 29,81
(071) 02.15.12.365.0009.2131.3.1.91.13.00	R$ 950,00
(072) 02.15.12.365.0009.2134.3.1.90.11.00	R$ 158,25
(073) 02.15.12.365.0009.2134.3.1.91.13.00	R$ 515,03
(074) 02.15.12.361.0009.2127.3.1.90.94.00	R$ 253,37
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
(001) 02.17.04.122.0041.2113.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
(002) 02.17.04.122.0041.2113.3.3.90.39.00	R$ 1.974,30
(006) 02.17.16.482.0041.1081.4.4.90.51.00	R$ 131,68

cont. Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
(008) 02.17.16.481.0041.1082.3.3.50.43.00	R$ 6.692,00
TOTAL ANULADO.....	R$.1.240.158,11
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$.457.685,12
TOTAL ANULADO + EXCESSO.....	R$.1.697.843,23

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A18BCD67

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

EDITAL N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de pão francês e leite pasteurizado tipo C, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EE348312

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 007, 14 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **GUSTAVO OLIVEIRA DE ACHILLES** do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2658470D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do oficio nº 04/2015 CMDCA, datado em 14 de janeiro de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **ROSICLEIA DE OLIVEIRA GOMES,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008, em substituição ao senhor Gustavo Oliveira de Achilles.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C1D08305

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 073, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade Senhora **JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DA AREA MEDICA, para responder pelo expediente do Secretario de Saúde, durante o período das férias de seu titular LUCIANO APARECIDA DA SILVA, sem ônus para os cofres públicos municipais, a partir de 14 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:77695725

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 074, 14 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** matrícula n.º 1544, ocupante do cargo comissionado de Secretario Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 14 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5F401A7D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 075, 14 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1442	Cecilio Rodrigues de Almeida	2014/2015	068/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FD10ED43

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 076, 14 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS GRANGEIRO,** matrícula nº 1487, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Projetos Agropecuarios, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua esposa, ocorrido em 10 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retorage a 10 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em Livro Próprio e Publicada na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:564E2CAE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 077, 15 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **BENEDITO LEITE DE QUEIROZ,** matrícula n.º 351, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 15 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1F20F1AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 078, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido na Portaria nº 060 de 07 de janeiro de 2014 que designa a servidora desta municipalidade a Senhora **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES**, para responder pelo expediente da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7B541C4B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 079, 16 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DAYLILCE DE OLIVEIRA RAMOS CRUZ PEREIRA,** matrícula n.º 838, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitaria de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013, para gozo a partir do dia 16 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F00EB620

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 080, 16 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	373	Adriana de Paula	13.01.2015	13.01.2015
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	13.01.2015	13.01.2015
	764	Cristiane Mendes Vieira Neves	08.01.2015	08.01.2015
	1260	Edcarlos Soares da Silva	12.01.2015	16.01.2015
	357	Eva Sadai Tonelli Rossi	13.01.2015	13.01.2015
	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonça	19.12.2015	19.12.2015
	452	Jose Carlos Baldo	14.01.2015	14.01.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	08.01.2015	08.01.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	12.01.2015	12.01.2015
	594	Marcia Maria da Silva	23.12.2014	06.01.2015
	1328	Nivaldi dos Santos	12.01.2015	12.01.2015
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	07.01.2015	08.01.2015
	1338	Wilma Bento Barbosa	08.01.2015	22.01.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D1AA1A8D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 081, 16 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1469	Silvana Alves Lopes Pereira	2013/2014	109/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1397601B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 082, 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO,** matrícula n.º 1285, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 19 de janeiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:31C6E058

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 084, 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS,** matrícula n.º 540, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 19 de janeiro de 2015 a 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CD22F7AD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 083, 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELINEIDE SOARES ALVES,** matrícula n.º 1533, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Apoio de Programa Comunitário, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 19 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:42493273

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE DESPACHO DE RECURSO - PREGÃO N° 001/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante do conteúdo analisado e por ausência da ilegalidade apontada na impugnação apresentada pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.604.122/0001-97, vez que esta não coaduna com o objeto do presente Edital, não vislumbrando nenhuma ilegalidade na exigência constante na sua cláusula 7.2.3, em consonância com o parecer da assessoria jurídica a Pregoeira e Equipe de Apoio **INDEFERE** o pedido constante da impugnação, devendo o certame prosseguir através dos atos processuais pertinentes e regulares.

Intime-se.

Batayporã/MS, 23 de janeiro de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:18EFA938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1361 de 02 de Janeiro 2015 e disposições da Lei 4.320/64

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta mil reais) nas seguintes dotações:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 156 R$ 370.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B10D3C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que acontecerá em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2015, às 17 (dezessete) horas, no Plenário Tetê Faria, na sede da Câmara Municipal de Bonito, a população Bonitense, as Entidades devidamente constituídas deste Município e a quem mais possa interessar, ocasião em que se dará a demonstração e a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao relatório de gestão fiscal do 2º semestre do exercício de 2014 do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Bonito-MS, 22 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F15CDA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público que remarcará a data de realização do Pregão Presencial nº. 007/2015, cujo objeto é a *Aquisição de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. Sendo: **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 11 de fevereiro de 2015 até às 07:00h**. **DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2015 às 07:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 23 de janeiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:04B9F796

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em alguns ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que são utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 04 de fevereiro de 2015 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 04 de fevereiro de 2015 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 23 de janeiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8FACFE13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3049

DECRETO Nº 3049, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 149.477,87 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
353 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementar de Urbanismo. 149.477,87
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
49 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral -4.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 06 00 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
550 04.122.0003.1011.0000 Construção do Abatedouro Municipal -8.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
101 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -250,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
102 08.244.0022.2012.000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -3.700,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
107 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -1.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3049, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
108 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -600,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
241 12.361.0009.1026.0000 Construção/Reforma e Ampliação de UND. Escolares -63.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
246 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -1.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
290 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais -3.800,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
291 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais -3.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
342 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público -2.900,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
347 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público -50.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
362 26.782.0008.1017.0000 Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais -600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
363 26.782.0008.2068.0000 Manutenção das Ações e Serviços FUNDERSUL LINEAR -2.677,87
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 80
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
502 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis

DECRETO Nº 3049, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
365 26.782.0008.2068.0000 Manutenção das Ações e Serviços FUNDERSUL LINEAR -1.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 80
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
502 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis
369 26.782.0008.2069.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL ICMS -550,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 80
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
501 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de dezembro de 2014

CAMAPUÃ, 03 de dezembro de 2014

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1EB8E920

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3053

DECRETO Nº 3053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 715.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
60 28.843.0000.2041.0000 Amortização e Encargos da Divida Municipal 15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
34 04.122.0003.2008.0000 Manutenção Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
39 04.122.0003.2008.0000 Manutenção Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
50 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral 313.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
53 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral 22.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
54 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral 4.400,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
245 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 264.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
247 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 30.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
249 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 300,00 300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
257 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 14.500,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
277 12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
544 12.366.0165.2086.0000 Manutenção do PEJA 500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
052 000 Transferências referentes ao Programa Na
548 12.366.0165.2086.0000 Manutenção do PEJA 200,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
052 000 Transferências referentes ao Programa Na
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
344 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 3053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
40 04.122.0003.2008.0000 Manutenção Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento -92.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
58 04.122.0004.1001.0000 Aquisição de Bens Imóveis -70.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 06 00 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
73 04.122.0003.1011.0000 Construção do Abatedouro Municipal - 54.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
552 04.122.0003.1012.0000 Construção de Barracões -193.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 3 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
103 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
105 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
109 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -4.400,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
227 12.306.0012.2055.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
229 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação -77.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
231 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação -6.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
289 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais - 3.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
545 12.366.0165.2086.0000 Manutenção do PEJA -700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
052 000 Transferências referentes ao Programa Na
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
343 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público -16.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
345 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público -78.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
353 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementares Urb. -52.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
458 10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básica de Saúde - 14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
462 10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básica de Saúde - 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de dezembro de 2014.

CAMAPUÃ, 05 de dezembro de 2014

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3A5FCB30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3054

DECRETO Nº 3054, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 88.837,58 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB
305 12.361.0009.2029.0000 Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental-60% 55.683,71
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
307 12.361.0009.2029.0000 Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental-60% 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
309 12.361.0009.2029.0000 Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental-60% 7.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
310 12.361.0009.2029.0000 Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental-60% 3.518,31
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
326 12.365.0009.2048.0000 Pessoal e Encargos/Educação Infantil - 60% 18.320,82
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
330 12.365.0009.2048.0000 Pessoal e Encargos/Educação Infantil - 60% 2.508,75
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
331 12.365.0009.2048.0000 Pessoal e Encargos/Educação Infantil - 60% 1.205,99
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

DECRETO Nº 3054, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1906

Excesso: 88.837,58

Fontes de Recurso
1 18 88.837,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de dezembro de 2014.

CAMAPUÃ, 05 de dezembro de 2014

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:38A8126F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3065

DECRETO Nº 3065, DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
8 01.031.0001.2001.000 Manutenção do Processo Legislativo 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
10 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de janeiro de 2015

CAMAPUÃ, 05 de janeiro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:210D03F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2013
Contratante: Município de Caracol/MS
Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda.
Objeto: a) a alteração da denominação empresarial da contratada de Spielmann & Spielmann Ltda, para Atitude Ambiental Ltda;
b) o reajuste ao valor do contrato conforme INPC, no percentual de 6,3338%;
c) a renovação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015.
Dotação Orçamentária:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	R$ 11.484,00	Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais

Data de assinatura: 31/12/2014
Assinam: **Manoel dos Santos Viais** – pela Contratada
Valdemar José Spielmann – pela Contratante.

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:051CA1FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL **do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** A seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o **ANO LETIVO DE 2015**, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme disposições deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 06 de fevereiro de 2015, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 23 de janeiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B8603C4C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Afonso Mendes Medeiros
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico Psiquiatra no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais.
	R$	
TOTAL	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 50.400,00	Cinquenta mil e quatrocentos reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AFONSO MENDES MEDEIROS
Médico Psiquiatra
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:471AAD5F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Alex Vér Meyer Pires
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 3.949,44	Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R$ 13.823,04	Treze mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 165.876,48	Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX VÉR MEYER PIRES
Médico (a)
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:3725C28C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Marcelo Paiva Borges
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 3.949,44	Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R$ 13.823,04	Treze mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 165.876,48	Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO PAIVA BORGES
Médico (a)
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:77863407

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Fernanda Gutierres Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Educadora Física no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um real e noventa e dois centavos.
	R$	
TOTAL	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um real e noventa e dois centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 28.343,04	Vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2083	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA GUTIERRES GODOY
Educadora Física
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:D688F18F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Nayara Dos Santos Bley
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R$ 550,00	Quinhentos e cinquenta reais.
TOTAL	R$ 3.300,00	Três mil trezentos reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 39.600,00	Trinta e nove mil e seiscentos reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

NAYARA DOS SANTOS BLEY
Enfermeira
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:A6248924

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rosane Werner
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Técnica de Laboratório no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.375,00	Um mil e trezentos e setenta e cinco reais.
INSALUBRIDADE	R$ 550,00	Quinhentos e cinquenta reais.
TOTAL	R$ 1.925,00	Um mil novecentos e vinte e cinco reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 23.100,00	Vinte e três mil e cem reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANE WERNER
Técnica de Laboratório
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:A99F2DF3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Isidro Celso Dúo Paez
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze), com inicio em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 3.949,44	Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R$ 13.823,04	Treze mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 165.876,48	Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos.
REMUNERACAO ORCAMENTARIA		

04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ISIDRO CELSO DÚO PAEZ
Médico (a)
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:6A7AF7F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 08.835.955/0001-70
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 157/2014
VALOR ADICIONADO: R$ 2.925,00 (DOIS MIL NOVENTOS E VINTE CINCO REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAI /MS
LOCAL E DATA: 21 DE JANEIRO 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014
CARLOS ROBERTO MENANI, CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:15C79A18

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de 04 (quatro) Veículos "Novos", sendo 03 (Três) Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde: 01 (um) Veículo, Tipo Ambulância, simples remoção, flex, 0 KM, motor mínimo de 1.0 e potencia mínima de 70cv; 01 (um) Veículo 0 km, mínimo 60cv, Ano 2014, cor branca, 04 portas, motor 1.0, flex; 01 (um) Veículo, de no mínimo 2014/2014, de capacidade máxima de 15 passageiros, com potencia mínima de 127cv, teto baixo, com recursos de emendas parlamentares; e 01 (um) Veiculo para a Secretaria Municipal de Educação: Veículo 0 km, 2015/2015, motor mínimo de 1.5, com potencia mínima de 92cv, injeção eletrônica, cor branca, Ar Condicionado, e capacidade mínima do porta malas de 560 litros, com recursos próprios. Os veículos deverão estar com todos os equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 09 de Fevereiro de 2015, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Abilio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema, Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Janeiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:316EC66A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - itens: 2,3, totalizando R$ 7.321,00 (sete mil e trezentos e vinte e um reais); IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,
29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,5 1,52, totalizando R$ 73.259,35 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); LATICINIOS CAMBY LTDA, no Anexo II - itens: 1, totalizando R$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais);

Eldorado/MS, 23 de janeiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 23 de janeiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:72C2CCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 032/2009
Processo Nº 020/2009 – Pregão Presencial Nº 010/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos A e B provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 12.552,90 (doze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 A 30/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 § I e Art. 65 § II alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Valdemar José Spielmann.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BD714E6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 227/2014
PROCESSO: Nº 166/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8 do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: DA:
02-05.02-12.365.0804-2098-3.3.90.30-139 – Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Educação Infantil - FUNDEB 40% – Material de Consumo
R$ 3.715,20 (Trez mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos);
PARA:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30-098 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Material de Consumo.
R$ 3.715,20 (Trez mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos);
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e a Sra. FÁTIMA REGINA DA CRUZ (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:16CFA8C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 228/2014
PROCESSO: Nº 166/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8 do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: DA:
02-05.02-12.365.0804-2098-3.3.90.30-139 – Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Educação Infantil - FUNDEB 40% – Material de Consumo
R$ 11.026,90 (Onze mil e vinte e seis reais e noventa centavos);
PARA:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30-098 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Material de Consumo.
R$ 11.026,90 (Onze mil e vinte e seis reais e noventa centavos);
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e a Srta. TATIARA NEUHAUS (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7D8463F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.235/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de Fevereiro de 2015, às 09:00 Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 23 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.235/2015.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E1191E7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº013/2014

"APROVA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 24/11/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Japorã. Representante governamental Andréia Pereira de Souza, Representante não governamental Palmira Batista Ferreira.

Art. 2º - Presidente Andréia Pereira de Souza, Vice Presidente Palmira Batista Ferreira. O mandado da Mesa Diretora terá vencimento em 01/12/2015, na forma da legislação vigente.

Art.3°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS; 24 de Novembro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente do CMAS
CPF:940.306.771-34

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:F5FBAE08

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 145/2014 – Processo nº 069/2014. Inexigibilidade nº 004/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a empresa: Posto Japorã LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo/Combustível Óleo Diesel. Alteração: Aditamento de Prazo da clausula quarta do contrato firmado em 24/10/2014. Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2015. Vigência Será de 15/01/2015 á 29/01/2015: Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 006/2014 – Processo nº 005/2014. Inexigibilidade nº 001/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a empresa: Posto Japorã LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo/ Combustível. Alteração: Aditamento de Prazo da clausula décima quarta do contrato firmado em 15/01/2014. Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2015. Vigência 12/01/2015 á 29/01/2015: Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EE7D5B6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015 – GP. JARAGUARI, 23 DE JANEIRO DE 2015 . GESICA MARQUES DORNELLES

"REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GESICA MARQUES DORNELLES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 116, parágrafo único da Lei Municipal 585, de 17 de dezembro de 2003;

Considerando que é prerrogativa da Administração conceder e revogar as Licenças para Trato de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar licença sem remuneração concedida à servidora GESICA MARQUES DORNELLES, pelo prazo de dois anos, conforme Portaria n° 090, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º. Fica a servidora notificada para o retorno ao exercício das atribuições funcionais no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 23 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D40FCFD0

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E EMPRESA MC SOUZA, OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMAÇÃO GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA EM GERAL, VALOR TOTAL R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) FORMA DE PAGAMENTO R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, ATÉ DIA 20 DE CADA MÊS, DURANTE 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DIA 22 DE JANEIRO DE 2015, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.101 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A745CF17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 122/2014
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Ciarama Máquinas Ltda
OBJETO: Trator 0 Km, com potência mínima de 145 CV, sem cabine, 4x4, com hidráulico, ano de fabricação/modelo de no mínimo 2014, com todos os equipamentos obrigatórios de série e exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme Anexos e demais documentos, que integram este Edital, que será adquirido com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 1013453-00/2013/MDA/CAIXA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
192.02.011.1014.20.606.0005-4.4.90.52.00.00.123 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 13/01/2015 à 13/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Luis Toesca de Aquino – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A6C971E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Licença Gestante às servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, às servidoras nominadas abaixo, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, nos períodos mencionados.

MAT.	SERVIDORAS	CARGO	PERÍODO
7332-6	Simone Lourenço Alves	Auxiliar de Enfermagem	01.12.14 a 29.05.15
2934-3	Solange Messias Falbot	Educador de Creche	01.12.14 a 29.05.15
7301-6	Leticia Pascoal de Moraes	Prof. Educação Infantil	01.12.14 a 29.05.15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5726189A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTANDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociavel da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o paragrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 17/2015

1	Adelsson Bueno de Souza	Vigia	2013-2014	01/01/15 a 31/01/2015
2	Ademilson de Souza Soares	Aux. Insp Sanit. Ind. Produção	2014-2015	02/01/15 a 31/01/2015
3	Ademir Ferreira	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
4	Ademir Goularte de Faria	Agente Comunitario de Saúde	2013-2014	12/01/15 a 10/02/2015
5	Adriana de A. E Silva Viana	Odontologo	2014-2015	01/01/15 a 14/01/2015
6	Adriana P. B. Serenario Tadano	Técnico em Saúde Bucal	2014-2015	06/01/15 a 04/02/2015
7	Aelton Luiz Michelotto	Farmaceutico/Bioquimico	2013-2014	12/01/15 a 26/01/2015
8	Alvarindo Antonio de Lima	Fiscal de Rendas I	2012-2013	05/01/15 a 20/01/2015
9	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
10	Ana Paula Barreto da Silva	Agente de Serviço Escolar	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
11	Ana Paula Sampaio	Fonoaudiólogo	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
12	Andrelice Ticiane Arriola Paredes	Assistente Social	2013-2014	06/01/15 a 25/01/2015
13	Andrelise Oliveira dos Reis	Gerente Equipe Adm Patrimonial	2013-2014	06/01/15 a 25/01/2015
14	Anelize Andrade Coelho	Gerente de Saúde	2013-2014	15/01/15 a 05/02/2015
15	Angela Maria Alves de Oliveira	Agente de Saúde Pública	2013-2014	01/01/15 a 30/01/2015
16	Antonia Eliza Aguiar	Aux. de Serviços Diversos	2012-2013	06/01/15 a 20/01/2015
17	Aparecida I. F. R. Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
18	Ariovaldo Resende Correa	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
19	Assunta Maria Bortolon Ramos	Bibliotecario	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
20	Augusto Cesar de Lima Maciel	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
21	Aurita Oliveira de Souza	Aux. Serv. Diversos	2013-2014	06/01/15 a 05/02/2015
22	Benedito Geromini	Operador Equip. Automotivos	2014-2015	06/01/15 a 05/02/2015
23	Biata de Oliveira Souza	Médico	2012-2013	05/01/15 a 03/02/2015
24	Carlos Alberto Gomes de Oliveira	Fiscal de Rendas II	2014-2015	05/01/15 a 04/02/2015
25	Carlos Antonio Garcia	Operador Moto Niveladora	2013-2014	06/01/15 a 05/02/2015
26	Carlos Eduardo Pato Cunha	Motorista	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
27	Cintia Miti Wassano Cardoso	Médico	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
28	Ciro José Toaldo	Gerente de Educacão e Cultura	2014-2015	26/12/14 a 20/01/2015
29	Claudenice Aparecida Ramalho	Assistente Administrativo	2014-2015	15/01/15 a 13/02/2015
30	Claudia Gomes da Silva Pereira	Gerente Núcleo Admin. Hospital	2013-2014	20/12/14 a 11/01/2015
31	Claudinei Sebastiao Tenório	Motorista	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
32	Claudio Pigosso	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
33	Cleci Fortunati Souza	Gerente de Assistência Social	2013-2014	12/01/15 a 31/01/2015
34	Cleunice Goncalves de Lima	Ger. Equipe Apoio Administrativo	2012-2013	06/01/15 a 25/01/2015
35	Cristiana Aparecida Santana	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	01/01/15 a 31/01/2015
36	Cristina Aparecida Cioca	Aux. de Serviços Diversos	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015
37	Dagmar Ricco Santelli	Gerente Núcleo E. Basic Prog	2013-2014	05/01/14 a 03/02/2015
38	Dalva Garcia Furtuoso	Enfermeiro	2013-2014	12/01/15 a 10/02/2015
39	Damaris A. da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015
40	Debora Nara Ferrari da Silva	Fiscal de tributos	2012-2013	06/01/15 a 20/01/2015
41	Denise Scaione de Souza Marques	Assistente Social	2013-2014	06/01/15 a 25/01/2015
42	Deonilda Amaro Weiss Rockenbach	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	12/01/15 a 12/02/2015
43	Derli dos Santos Pereira	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
44	Dircilene dos Santos Vieira	Auxiliar de Enfermagem	2012-2013	01/01/15 a 31/01/2015
45	Divaldo Antenor José	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 17/2015

46	Dorival Luiz Vendramin	Médico Anestesista	2014-2015	01/01/15 a 31/01/2015
47	Edino Pavão de Arruda	Motorista	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
48	Edivaldo Abel Paranhos	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
49	Elaine Perin Ribeiro	Assistente Adm. Escolar	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
50	Elenir Ferreira Pereira	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
51	Elisangela G. B. V. Andrade	Enfermeiro	2013-2014	12/01/15 a 26/01/2015
52	Elizabeth Cunha de Oliveira Reis	Auxiliar em Saúde Bucal	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
53	Emerson Santana Pena Vila	Fiscal De Rendas I	2012-2013	05/01/15 a 04/02/2015
54	Enezilde Santos de Andrade	Agente Comunitario de Saúde	2013-2014	19/01/15 a17/02/2015
55	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	2014-2015	26/01/15 a 24/02/2015
56	Ernani Lamartiine Carlin	Enc. Unid. Munic. de Cadastro	2013-2014	13/01/15 a 11/02/2015
57	Fabian Rogerio Rodrigues Oliveira	Ger. Equipe Man Equipamento	2013-2014	01/01/15 a 14/01/2015
58	Felipe Ferreira Alexandre	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
59	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2013-2014	01/01/15 a 31/01/2015
60	Flavio V. de Freitas Junior	Médico	2013-2014	05/01/14 a 19/01/2015
61	Francineide de Almeida	Recepcionista	2014-2015	01/01/15 a 14/01/2015
62	Genicleia M. De Souza Bonfim	Auxiliar Administrativo	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015

63	Gerson Vieira	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
64	Gracieth Abrahao Costa Santos	Procurador Geral Município	2013-2014	06/01/15 a 23/01/2015
65	Gustavo Adolfo Mierez Vega	Gerente Núcleo de Topografia	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
66	Helio de Melo Silva	Agente de Saúde Pública	2013-2014	01/12/14 a 30/12/2014
67	Hernando da Silva	Agente Comunitario de Saúde	2013-2014	12/01/15 a 10/02/2015
68	Ideval Ferreira	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
69	Izaques Soares Mineiro	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
70	Jairo Dutra	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
71	Jaquelina Gomes de Moraes	Auxiliar em Saúde Bucal	2013-2014	01/12/14 a 30/12/2014
72	Jean Carlos Lucindo	Gerente Equipe Controle	2014-2015	05/01/15 a 16/01/2015
73	Jeova Eduardo Ferreira	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015
74	Jeovane Soares Gois	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	15/12/14 a 13/01/2015
75	Jerfferson Jorge Felizardo	Auxi Insp Sanit Indu Produção	2014-2015	02/01/15 a 31/01/2015
76	Jicelia Lopes da Silva Pinheiro	Cozinheira	2013-2014	21/01/15 a 05/02/2015
77	Joao Batista Ximenes	Tecnico Manut. Par. Jardins	2014-2015	06/01/15 a 05/02/2015
78	John Lennon Benvindo	Conselheiro Tutelar	2013-2014	26/01/15 a 09/02/2015
79	José A. de C. Mello Junior	Gerente Equipe CONVIVER	2014-2015	12/01/15 a 27/01/2015
80	José Adriano Tenorio	Operador de Serv. Públicos	2013-2013	05/01/15 a 03/02/2015
81	José Antonio Martins	Médico	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
82	José Aparecido Maxuel	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	04/12/14 a 03/01/2015
83	José Helio da Silva	Gerente Equipe Cerimonial	2013-2014	01/01/15 a 30/01/2015
84	José Januario Nascimento	Operador Moto Niveladora	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
85	José Mario Fernandes	Veterinario	2013-2014	03/01/15 a 01/02/2015
86	Josias Martins de Souza	Motorista	2012-2013	05/01/15 a 03/02/2015
87	Josilene Goncales Ramires	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	01/01/15 a 14/01/2015
88	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	2014-2015	05/01/15 a 04/02/2015
89	Juraci da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2014-2015	02/01/15 a 30/01/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 17/2015

90	Kerginaldo de M. De Carvalho	Gerente Núcleo Asses. Adm	2014-2015	19/12/14 a 18/01/2015
91	Kleopatra Chrissafis Greziou	Odontologo II	2013-2014	01/01/15 a 14/01/2015
92	Lindete Reche Rios	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
93	Lourdes Somariva	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
94	Lucia Cristina Macedo Piaba	Agente de Saúde Pública	2013-2014	15/01/15 a 13/02/2015
95	Lucimara dos Santos Luiz	Agente Comunitario de Saúde	2014-2015	12/01/15 a 11/02/2015
96	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheiro Escolar	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
97	Luiz Carlos de Souza	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	15/01/15 a 13/02/2015
98	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Aux. Serv. Diversos	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015
99	Luzinete Alves Moraes	Auxiliar Administrativo	2013-2014	12/01/15 a 10/02/2015
100	Luzinete de Souza Santos	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	02/01/15 a 31/01/2015
101	Mara Salete Cavalheiro Zambra	Auxiliar Administrativo	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015
102	Marcelo Monteiro Camargo	Operador Pa Carregadeira	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
103	Marcelo Touro	Motorista	2013-2014	20/12/14 a 19/01/2015
104	Marcio José Marcos	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	04/12/14 a 02/01/2015
105	Marcio Rogelio Rosa	Vigia	2014-2015	19/12/14 a 19/01/2015
106	Maria Aparecida Geromini	Telefonista	2013-2014	06/01/14 a 16/01/2015
107	Maria de Barros Franciscati	Auxiliar em Saúde Bucal	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
108	Maria de F. Moreira da Silva	Agente de Serviço Escolar	2013-2014	01/12/14 a 30/01/2014
109	Maria de Fatima Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	01/01/15 a 30/01/2015
110	Maria de Lourdes Barquilha	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	01/01/15 a 30/01/2015
111	Maria do Carmo Bispo de Souza	Auxiliar de Enfermagem	2014-2015	12/01/15 a 14/02/2015
112	Maria Elza da Silva Lima	Agente de Serviço Escolar	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
113	Maria Ilza Aranda Victor Valez	Atendente de Enfermagem	2013-2014	02/01/15 a 02/02/2015
114	Maria J. Correia de S. Barbosa	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	01/12/14 a 30/01/2014
115	Marta Candido Pedroso	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
116	Meire Lucia Alves Correia	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	01/01/15 a 14/01/2015
117	Mery Cristina Araujo Dias	Auxiliar de Enfermagem	2014-2015	19/01/15 a 01/02/2015
118	Michelle Ramos Marçal dos Santos	Professora Recreadora	2013-2014	03/12/14 a 17/12/2014
119	Milton Alves de Carvalho	Motorista	2013-2014	12/01/15 a 21/01/2015
120	Miqueias Ramalho dos Reis	Assistente Administrativo	2012-2013	05/01/15 a 14/01/2015
121	Nadia Cristina Kaiser da Silva	Assistente Adm. Escolar	2013-2014	06/01/15 a 05/02/2015
122	Nadir Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	01/01/15 a 31/01/2015
123	Nelsimar Alexandra Neves	Auxiliar de Enfermagem	2013-2014	01/01/15 a 31/01/2015
124	Neusa Campos	Agente Vigilância Sanitaria	2014-2015	05/01/15 a 24/01/2015
125	Odair de Souza Silva	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
126	Orlando Arcas Ferreira	Auxi Insp Sanit Indu Produção	2014-2015	02/01/15 a 31/01/2015
127	Oseias da Silva Caetano	Almoxarife	2014-2015	05/01/15 a 03/02/2015
128	Patricia Donatti Rezende	Gerente Equipe C.U.T.R.	2013-2015	06/01/15 a 06/02/2015
129	Patricia Izabel M. B. De Andrade	Farmaceutico/Bioquimico	2013-2014	12/01/15 a 10/02/2015
130	Paulo Cesar da Silva	Operador Equip. Automotivos	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
131	Ramao Solidonio Coronel	Gerente Eqp de Transp Escolar	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
132	Renata Cristina da Silva Ferreira	Ger. Núcleo de Projetos e Obras	2013-2014	12/12/14 a 19/12/2014

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 17/2015

133	Renato Moraes da Silva	Gerente Núcleo Transito	2014-2015	06/01/15 a 20/01/2015
134	Roberto Marques de Souza	Engenheiro	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
135	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	2013-2014	16/01/15 a 04/02/2015
136	Rodrigues de Oliveira Martin	Médico	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
137	Rosangela Costodio	Aux. Serv. Diversos	2013-2014	06/01/15 a 05/02/2015
138	Rosely da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2014-2015	12/01/15 a 10/02/2015
139	Sandra Pedro da Silva	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	01/11/14 a 30/11/2014
140	Sandra Pereira da Silva	Motorista	2013-2014	05/01/14 a 03/02/2015
141	Sergio Vieira Valerio	Gerente Núcleo Agric. Pecuaria	2014-2015	06/01/15 a 15/01/2015
142	Silvana Alves da Silva	Oficial Administrativo	2013-2014	08/12/14 a 22/12/2014
143	Silvana de Assis Selva	Ger. Equipe Agenda Regulação	2013-2014	01/01/15 a 15/01/2015
144	Silvia Ingrid de Oliveira Rocha	Assistente Social	2012-2013	10/02/15 a 24/02/2015
145	Silvio de Oliveira Dantas	Motorista	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
146	Silvio Rizzo	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
147	Sirlene Osano	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	06/01/15 A 05/02/2015
148	Sueli Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	2013-2014	06/01/15 a 25/01/2015
149	Suely Jesus dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	2013-2014	06/01/15a 21/02/2015
150	Terezinha de Oliveira	Aux. Serv. Diversos	2013-2014	06/01/15 a 05/02/2015
151	Tiago Mohamed Mazlon	Operador Trator de Pneus	2013-2014	05/01/15 a 03/02/2015
152	Urias Pereira Junior	Gerente Eqp Apoio Adm. Obras	2013-2014	05/01/15 a 04/02/2015
153	Valdecir dos Santos	Tecnico Manut. Par. Jardins	2013-2014	05/01/15 a 05/02/2015
154	Valdecir Francisco Vieira	Operador de Serv. Públicos	2013-2014	07/01/15 a 06/02/2015
155	Valeria Cristina de Paula Eger Fogo	Aux. de Serviços Diversos	2013-2014	06/01/15 a 20/01/2015
156	Valeria Nunes Marques	Assistente Social	2014-2015	26/01/15 a 09/02/2015
157	Vanderlei Custodio	Motorista	2012-2013	05/01/15 a 03/02/2015

158	Venina de Jesus	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	05/01/15 a 04/02/2015
159	Vera Lucia da Silva	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	05/01/15 a 04/02/2015
160	Vera Lucia Zenerati Gomes	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	19/12/14 a 11/01/2015
161	Vera Zezak Braga	Gerente Núcleo Habitação	2014-2015	06/01/15 a 19/01/2015
162	Vivian Milani Mendonca	Assistente Social	2013-2014	06/01/15 a 04/02/2015
163	Zenilda Rossin dos Santos	Aux. Serv. Diversos	2013-2014	10/01/15 a 09/02/2015

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B0552252

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 264/2014.

Processo nº 536/2014 – Dispensa por limite nº 136/2014.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Junior Cezar Rezende de Souza Vasque

Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – dos Prazos, subitem 6.1– prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias a contar de 01/01/2015 até o dia 02/03/2015.Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013- pela Contratante, e o Sr. Júnior Cesar Rezende de Souza Vasque, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:55EF3DF5

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2014

Processo nº 384/14 – Pregão Presencial nº 096/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 60.233,25 (sessenta mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao acréscimo de 25% do item gasolina e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 90 dias a contar de 01/01/2015 até 01/04/2015 Fundamento Legal: artigo 57 e 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, - pela Contratante, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 01 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:51E75C24

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2014

Processo nº 556/13 – Pregão Presencial nº 164/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lima & Ferruzzi Ltda – ME

Objeto: Alteração da Cláusulas: Quarta – do Valor, subitem 4.1, Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo para a de vigência em 120 dias a contar de 23/12/2014 até 22/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sra. Mirian Henklain Ferruzzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:D1C17F61

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 086/2014

Processo nº 140/2014 – Pregão Presencial nº 044/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Navicar Comércio de Veículos Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 90 dias a contar de 04/01/2015 até 04/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sr. Emerson Dell Colle, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:2A2F39D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 279/2014.

Processo nº 569/2014 – Dispensa por Justificativa nº 200/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Restaurante Máximo Ltda – ME

Objeto: Alteração das Clausulas: Quarta – Do Valor subitem 4.1- Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), e Sexta – dos Prazos, subitem 6.1– prorrogando o prazo de vigência em 87 (oitenta e sete) dias a contar de 01/01/2015 até 29/03/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e o Sr Roberto Tadao Ito, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:396B44E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 052/2015 – GED.

PROCESSO Nº. 581/2014 – PREGÃO Nº. 193/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2014.
FAVORECIDO: E & E CONFECÇÕES LTDA. - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORME PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 05.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00

VALOR: R$ 79,840,00 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).
DATA: 06/01/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0A0B2743

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 173/2015 – FUMDEB.

PROCESSO Nº. 538/2014 – PREGÃO Nº. 178/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2014.
FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA. - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.059.3390.39.00.00
VALOR: R$ 16,080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).
DATA: 06/01/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9E956609

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

PROCESSO Nº. 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES , TIPO SELF SERVICE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE HEMODIÁLISE. Empresa Vencedora: **RESTAURANTE MAXIMO LTDA – ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **004/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **004/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **004/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2015**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto,
Conforme Portaria nº. 011/2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:16FDFE16

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 216/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER TODA A FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, com os itens: 003, 005, 007, 011, 013, 014, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 035, 036, 039 040, 041, 042, 043, 047, 050, 051 e 052; **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, com os itens: 001, 002, 015, 016, 017, 018, 019, 030, 038, 044, 045, 048 e 053; **B. D. DA SILVA PROENÇA – ME**, com os itens: 010, 012, 037 e 054; **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com os itens: 004, 006, 008, 009, 034 e 046. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **002/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8CFB8ACB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Paranaíba/MS, Diogo Robalinho de Queiroz - Tita, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 ao 36, da Lei Complementar nº 051, de 09 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos professores inscritos no período de 15/12 a 21/12/2014, conforme item 1.7, anexo III do edital 010/2014, que pleiteiam aulas nas **salas de tecnologia**, e que submeterão à prova de conhecimentos técnicos pedagógicos.
A realização da prova de que se trata o anexo III, se dará no dia **27 de Janeiro de 2015**, no município de Paranaíba, na Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado, situada na Rua Maria Cândida de Freitas nº 1515, bairro São José, **nos seguintes horários: das 07:10 às 9:10 horas para 1ª turma e das 9:20 as 11:20 horas para 2ª turma**.

Relação dos inscritos para Sala de Tecnologia – **1ª turma**
Horário da prova: 7:10 as 9:10 horas

1 Adolfo José Batista Tavares
2 Adriana Ribeiro de Brito e Silva
3 Antonio Junior de Souza
4 Aquilis Alves Matos
5 Armando Feliciano Rodrigues Rivarola
6 Bibiane Pinheiro Malagute
7 Brunna Roberta da Silva Bueno do Prado
8 Casla Catrine Alves Martins
9 Cláudia Vasiliev
10 Claudianeia Martins de Oliveira
11 Cleber Alessandro Ramos
12 Cristiane Busch Zupinolli
13 Dalvo Antônio da Silva
14 Danielle de Oliveira Lima
15 Dayana da Silva Souza
16 Débora Lira Colombelli
17 Doracilda Angelina do Socorro Botelho Lima
18 Douglas Tosta da Silva
19 Ernandes Amaro Silva
20 Fábio Luiz Leonel Queiroz
21 Fábio Vaz de Oliveira
22 Francieliy Mendes da Silva
23 Gláucia Ferreira da Costa
24 Jociene Gomes da Silva
25 José Uisley Araújo
26 Juliane Paulino Alves Silva
27 Juliano de Melo Oliveira
28 Kátia Evangelista Teodoro
29 Kenia Cristina Moreira
30 Lara Moniele Rodrigues dos Santos
31 Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal

32 Lidiane Marcela Toloi
33 Lorraine Lopes Fernandes

Relação dos inscritos para Sala de Tecnologia – **2ª turma**
Horário da prova: 9:20 às 11:20

1 Luciano Rodrigues Borges
2 Lucimeire Jesus de Farias
3 Márcia Socorro Ribeiro Alves
4 Marco Antônio Okazima
5 Maria Aparecida Martins Oliveira
6 Maria José da Silva
7 Marta Renilda Alves de Oliveira
8 Mateus Silvestre Vilas Boas Torres
9 Maysa Mendes da Conceição
10 Melise Dutra Romano
11 Milene Ferreira Bezerra
12 Naubia de Souza Machado
13 Neuza Gonçalves de Faria
14 Nilton César Conte
15 Pablo Rodrigo da Silva Lima
16 Patrícia Maria de Oliveira Araújo
17 Priscila de Oliveira Lima
18 Rafael Pereira Guimarães
19 Ralf Wenceslau Silva de Souza
20 Raul Ribeiro Rocha Junior
21 Ricardo Dal Ri San Marco
22 Rodrigo Evaristo Wenceslau
23 Sandra Coelho Ferreira
24 Sergio Garcia Aquino
25 Silvana Silveira de Menezes
26 Simone Aparecida Alves
27 Taiane Danila da Silva Lino Souza
28 Tairê Mirela Santos Franzini
29 Tatiele Vieira da Silva Lemes
30 Thiago Alves Spontoni
31 Vanessa de Arruda Brunca
32 Vinicius Garcia Rodrigues de Souza

Paranaíba, 23 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8C372048

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.991, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre as Verbas Indenizatórias no âmbito da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. As verbas indenizatórias, sem natureza de parcela remuneratória, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, ficam assim consubstanciadas:

Diárias;
Despesas com locomoção do parlamentar e de seus assessores que compreendem passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte;
Combustíveis e lubrificantes;
Divulgação das atividades parlamentares pelos meios de comunicação local;
Aquisição ou locação de software para o pleno desenvolvimento das atividades funcionais de seu Gabinete;
Despesas com telefonia móvel em nome do parlamentar;
Despesas de pronto pagamento para custeio de outras despesas decorrentes do exercício da atividade parlamentar.

Parágrafo Único - Resolução aprovada pelo Plenário definirá e limitará os valores a serem despendidos com as verbas indenizatórias de que trata este artigo, assim como os critérios e requisitos para sua concessão.

Artigo 2º. O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício da atividade parlamentar, será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador e dirigida a Secretaria da Casa Legislativa.

Parágrafo Único - A secretaria tem as atribuições de auditoria, podendo promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes ao regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

Artigo 3º. Anualmente, a Câmara fará constar na proposta de Orçamento que encaminhará ao Poder Executivo, para consolidação no Orçamento do Município, dotações orçamentárias em montante suficiente para cobertura das verbas indenizatórias prevista nesta Lei, autorizada a abertura de crédito suplementar para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei no exercício de 2015.
Artigo 4º. Esta Lei será regulamentada por meio de Resolução no prazo de trinta dias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:95B5C58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 297/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **E O** SENHOR SÉRGIO LUIS FARIA**.**
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Capitão Martinho, quadra 141 no lote 5, código do imóvel nº 9290, matrícula nº 20453, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária:
30101 - Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;
339036.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (Doze) meses
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA/SÉRGIO LUIS FARIA

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BC4CDCA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2014, PREGÃO Nº 126/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 e GASOLINA COMUM,)***, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
25102 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
339030.151000 - Material de Consumo;
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.10000 - Material de Consumo;
40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 - Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339030.101000 - Material de Consumo;
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção Fundo municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 191.355,00 (cento e noventa e um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04/12/2014 a 31/12/2014
Data do Documento: 04/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS.

Paranaíba-MS, 04 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABB69FFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2014, PREGÃO Nº 124/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos diversos (geladeira, ar condicionado, mesa, cadeira, arquivo, computador, autoclave, laringoscópio, otoscópio, cadeira odontológica, veículos, etc...) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 03343.118000/1130-02, do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.1067 - Aquisição de Equipamentos;
449052.121057 - Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 3.131,00 (três mil cento e trinta e um reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica
Prazo: 02 (dois) Meses
Data do Documento: 09/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

Paranaíba-MS, 09 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9546B274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2014, PREGÃO Nº 124/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos diversos (geladeira, ar condicionado, mesa, cadeira, arquivo, computador, autoclave, laringoscópio, otoscópio, cadeira odontológica, veículos, etc...) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 03343.118000/1130-02, do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.1067 - Aquisição de Equipamentos;
449052.121057 - Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$780,00 (setecentos e oitenta reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02 (dois) Meses
Data do Documento: 09/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA.

Paranaíba-MS, 09 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EDC940C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2014, PREGÃO Nº 124/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos diversos (geladeira, ar condicionado, mesa, cadeira, arquivo, computador, autoclave, laringoscópio, otoscópio, cadeira odontológica, veículos, etc...) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 03343.118000/1130-02, do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.1067 - Aquisição de Equipamentos;
449052.121057 - Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.054,62 (trinta mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica
Prazo: 02 (dois) Meses
Data do Documento: 09/12/2014

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR.

Paranaíba-MS, 09 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:969349ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2014, PREGÃO Nº 124/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos diversos (geladeira, ar condicionado, mesa, cadeira, arquivo, computador, autoclave, laringoscópio, otoscópio, cadeira odontológica, veículos, etc...) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 03343.118000/1130-02, do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.1067 - Aquisição de Equipamentos;
449052.121057 - Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.472,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02 (dois) Meses
Data do Documento: 09/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 09 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4ED43131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar serviços de conclusão de um Centro de Educação Infantil que está sendo construído na Rua Vereador Manoel Messias de Freitas, Bairro Jardim América II, neste Município de Paranaíba-MS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme Convênio nº 710021/2008 - FNDE, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
40101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.365.0006.1077 - Construção de CEINFs;
449051.115053 - Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 54.351,52 (cinqüenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 02 (dois) Meses
Data do Documento: 12/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 12 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B1B4801F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2014, PREGÃO Nº 128/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)*, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.003.2051 - Manutenção do Programa IGB/BF
339030.129056 - Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 22/12/2014 a 31/12/2014
Data do Documento: 22/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA.

Paranaíba-MS, 22 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BC15B193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2014, CONVITE Nº 008/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de técnicos de assessoria e consultoria para elaboração do Balanço Geral relativo ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal e seus fundos, com acompanhamento junto ao Egrégio Tribunal de Contas até sua aprovação final.
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
3.3.90.35.100000 - Serviços de Assessoria.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Os pagamentos serão efetuados em até 2 (duas) parcelas mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, ao Departamento Competente para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil, contados da sua entrega das mesmas.
Prazo: 02 (dois) meses.
Data do Documento: 23/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Paranaíba-MS, 23 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:12210150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2014, PREGÃO Nº127/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 500 (quinhentas) cestas básicas de alimentos, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 - Secretaria de Assistência Social;
08.244.0003.2052 - Manutenção dos Benefícios Eventuais.
339032.182504 - Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Data do Documento: 30/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D08BC0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2014, PREGÃO Nº 130/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Leite em Pó, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 251.757,36 (duzentos e cinqüenta e um mil setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e seis centavos). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data do Documento: 30/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A650A126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 304/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente e Brinquedos Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50103 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2047 - Manutenção da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança;
449052.282504 - Equipamento de Material Permanente;
339030.282504 - Material de Consumo;
08.244.0003.2063 - Manutenção Centro de Ref. Espec. de Assistência Social (CREAS);
449052.282504 - Equipamento de Material Permanente;
339030.282504 - Material de Consumo;
339030.229000 - Material de Consumo;
08.244.0003.2053 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
339030.229000 - Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$20.894,00 (vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data do Documento: 30/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ KELEN CRISTINA TREVISAN.

Paranaíba-MS, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:462E0CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 313/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O Senhor JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Avenida Evaristo Pereira Ferreira, s/n, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Centro de Qualificação Profissional de Paranaíba-MS, onde serão ministrados os cursos profissionalizantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC.
Dotação Orçamentária:
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003-2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.36-1.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data do Documento: 30/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA.

Paranaíba-MS, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C652974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 314/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 335, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
33.90.36-102.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data do Documento: 30/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JAMIL BALDUINO MACHADO/ BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2B2B197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013, PREGÃO Nº 133/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 12/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013, PREGÃO Nº 133/2013 conforme discriminação abaixo:
55101 – Fundo de Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2053 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fort. De Vínculos;
3.3.90.30-229000 – Material de Consumo.
55101 – Fundo de Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF - CRAS;
3.3.90.30-229000 – Material de Consumo.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8C89A668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº108/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014, PREGÃO Nº 70/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAISA APARECIDA VITAL GOMES & CIA LTDA-ME.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 108/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014, PREGÃO Nº 70/2014, conforme discriminação abaixo:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa IGD/BF;
3.3.90.30-229056 – Material de Consumo.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 09/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 09 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C5C8F3D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº106/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2014, PREGÃO Nº 40/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 106/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2014, PREGÃO Nº 40/2014, conforme discriminação abaixo:
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF - CRAS;
3.3.90.30-229000 – Material de Consumo.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 11/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 11 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4167A922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº148/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014, PREGÃO Nº 58/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 148/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014, PREGÃO Nº 58/2014, conforme discriminação abaixo:
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF - CRAS;
3.3.90.30-229000 – Material de Consumo.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 11/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 11 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:50D56391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº217/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2014, PREGÃO Nº 126/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 217/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2014, PREGÃO Nº 126/2014, conforme discriminação abaixo:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012-2.068 - Manutenção do Departamento de Transporte;

339030.180501 - Material de Consumo;
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 16/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 16 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:873C4A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2013, PREGÃO Nº 134/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 11/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 011/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/10/2014 e término em 01/02/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/10/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO/NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO/LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI/VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS,01 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A90A6D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 161/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 161/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 161/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 26/10/2014 e término em 26/02/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/10/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 24 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A58064CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 AO CONTRATO Nº 134/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2014, PREGÃO Nº 080/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 134/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÒLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10)*, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 134/2014, para mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 10/11/2014, com termo final em 10/03/2015. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO/MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ/ JAMIL BALDUINO MACHADO/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS.

Paranaíba-MS, 10 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CBBE9AF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 112/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014, PREGÃO Nº 057/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 112/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 112/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 15/11/2014 e término em 15/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 14 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FC59A497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 071/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014, PREGÃO Nº 10/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 071/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 071/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 14/11/2014 e término em 14/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

Paranaíba-MS, 14 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A34FB2F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 AO CONTRATO Nº 119/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2014, PREGÃO Nº 62/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR CAVALVANTE DA SILVA 60889942153.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 119/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 119/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 19/11/2014 e término em 19/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 19/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO
NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS /ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO/DEVANIR CAVALVANTE DA SILVA.

Paranaíba-MS, 19 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F57A4FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2014 AO CONTRATO Nº 272/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. – DISBRAL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 272/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 272/2011, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 24/11/2014 e término em 24/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ PEDRO MÁRIO SILVA.

Paranaíba-MS, 24 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C5341C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 207/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2014, PREGÃO Nº 120/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDSON GAMA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 207/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 207/2014, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 24/11/2014 e término em 22/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA/ EDSON GONÇALVES GAMA.

Paranaíba-MS, 24 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:89E8E72C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 02/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013, PREGÃO Nº 025/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO ALEXANDRE MODESTO SANTOS 04867604135.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/12/2014 e término em 01/02/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$ 6.046,40 (seis mil quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais de R$3.023,20 (três mil e vinte e três reais e vinte centavos), passando o valor atual do contrato de R$63.487,20 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para R$69.533,60 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 203 da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto Municipal nº 015/09, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 8.987/95 (Lei das Concessões).
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO ALEXANDRE MODESTO SANTOS**.**

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D3A2397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JAIME JERONIMO DOS SANTOS**.**
Objeto: Rescisão amigavelmente do contrato nº 005/2012**,** cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado no lado impar da Rua Treze de Maio, com 31,20 metros da referida Rua com a Rua Generoso Ponce, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do JUNTA MILITAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do Contrato nº 005/2012, tem fundamento no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alteraçãoes.
DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A Rescisão Amigável do Contrato nº 005/2012 opera seus efeitos em 01/12/2014, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JAIME JERONIMO DOS SANTOS.

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F4137AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2014, PREGÃO Nº 077/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RECUPERADORA DE TRUCK LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/12/2014 e término em 01/06/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas**:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ANTONIO MARTHA**.**

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18083864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013, PREGÃO Nº 133/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 012/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 012/2014, até 31 de dezembro de 2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI/ DEVANIR DOMINGOS DE SALES.

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:28F179D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 191/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2014, PREGÃO Nº 106/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MINERAÇÃO MOROESTE PAULISTA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 191/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa de especializada para aquisição de Pedrisco destinado a operação Tapa Buraco e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 4 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 191/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/12/2014 e término em 01/04/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ PEDRO SCAMATTI.

Paranaíba-MS, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F54EC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 17/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADALTON DE SOUZA SILVA 32158629134.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 17/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 017/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ADALTON DE SOUZA SILVA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:830CA464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 18/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU 90841794120.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 018/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 018/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:598CE8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 19/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON CORREIA DE ANDRADE 464617601172.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 19/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 19/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ AILTON CORREIA DE ANDRADE.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC6FA941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 20/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 20/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 20/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ AILTON DA SILVA GONÇALVES.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9AF3EA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
XTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 21/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO MARTINS TEODORO 31234569191.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 21/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 21/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANTONIO MARTINS TEODORO.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:81806483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 22/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO PEREIRA DE SOUZA 33862117120.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 22/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 22/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EA32FE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 23/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO DA SILVA 05471994817.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 23/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 23/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ CARLOS AUGUSTO DA SILVA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:418183C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 24/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C N TRANSPORTES EIRELI ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 24/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 24/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:95CA32B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 25/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DONIZETI CANDIDO CAMPOS-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 25/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 25/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ DONIZETI CANDIDO CAMPOS.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AE5BDC61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 26/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 26/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 26/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊN.IA ALVES DE ASSIS/ EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D45700EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 27/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GERALDO JOSE PEDROSO 14001101149.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 27/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 27/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ GERALDO JOSE PEDROSO.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:47CA63AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 28/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ILSON DA SILVA 61929557868.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 28/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 28/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ILSON DA SILVA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E5FF6B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 29/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DA SILVA 36837539191.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 29/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 29/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JOÃO BATISTA DA SILVA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:86AE47E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 30/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS 04893417134.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 30/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 30/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:62B97B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 31/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ ANTONIO DA ROCHA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 31/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 31/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/JOSÉ ANTONIO DA ROCHA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABE87949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 32/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DE FRANCO TRANSPORTE ESCOLAR-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 32/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 32/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JOSE CARLOS DE FRANCO.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F2E0DEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 33/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA 66375401100.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 33/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 33/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5BECF516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 34/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSE LAILSON DA SILVA JUNIOR 73149098149.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 34/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 34/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JOSE LAILSON DA SILVA JUNIOR.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:14A6DF49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 35/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIO CEZAR ALVES MARTINS 58313591153.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 35/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 35/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JULIO CEZAR ALVES MARTINS.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BC9BC16B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 36/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JURACY PALMIERI 31234992191.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 36/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 36/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JURACY PALMIERI.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52162D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 37/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI 83111298191.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 37/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 37/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C6FA612D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 38/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILTON MARTINS DE OLIVEIRA 08632197134.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 38/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 38/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ NILTON MARTINS DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3CC10133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 39/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILVAINE LEONEL DE PAULA 44624379187.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 39/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 39/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ NILVAINE LEONEL DE PAULA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:509DD61B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 40/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROGERIO AFONSO AGUIAR 78064953120.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 40/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 40/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ROGERIO AFONSO AGUIAR.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0CEC839F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 41/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA 39028160159.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 41/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 41/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E836A7D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 42/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA UELITON ALVES DA MATA 90440099153.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 42/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 42/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.

Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ UELITON ALVES DA MATA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7ECBE92A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 079/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2014, PREGÃO Nº 26/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FABIO CARVALHO BORGES 06574904153.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 79/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 79/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ FABIO CARVALHO BORGES.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3C0887C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 117/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014, PREGÃO Nº 64/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CN TRANSPORTES EIRELI-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 117/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 117/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5103FF95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 118/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014, PREGÃO Nº 64/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA 20414820100.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 118/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 118/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5AAA268B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 151/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2014, PREGÃO Nº 81/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GABRIEL FERREIRA SOUZA 01853974170.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 151/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 151/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ GABRIEL FERREIRA SOUZA**.**

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D319A52D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 152/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2014, PREGÃO Nº 81/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GERALDO RAMOS DOS SANTOS 36838896168.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 152/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2014 e término em 31/01/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ GERALDO RAMOS DOS SANTOS.

Paranaíba-MS, 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11979AEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 143/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2014, PREGÃO Nº 84/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. – DISBRAL.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 143/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa de especializada para aquisição de RL-1C, Pedrisco e Pó de Pedra destinado a operação Tapa Buraco e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses.
Do Valor: R$ 2.158,90 (dois mil cento e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para R$ 125.158,90 (cento e vinte e cinco mil cento e cinqüenta e oito reais e noventa centavos.
Do fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ PEDRO MÁRIO SILVA.

Paranaíba-MS, 04 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B4A8DA0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2013, PREGÃO Nº 127/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ BOLSÃO LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 008/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 03/12/2014 e término em 03/04/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA/MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI/NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/LUIZ CARLOS BRUNO.

Paranaíba-MS, 03 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B9E78B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2014 AO CONTRATO Nº 345/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 345/2011, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto á a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro de pessoal e para cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual será desenvolvido em duas fases, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 345/2011, para mais 03 (três) meses, iniciando-se em 05/12/2014 e término em 05/03/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS.

Paranaíba-MS, 05 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85499390

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019/2015

"Exonera o Sr. MARIO AUGUSTO VISSOTO, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar o Sr. **MARIO AUGUSTO VISSOTO**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, DAS-100, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:367A259E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO 2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria Municipal n° xxx/2015 de xxx Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do Município de Rio negro- MS, para o exercício do ano de 2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **09 de Fevereiro de 2015 às 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório,

interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 - 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:D81677F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 002/2015/SMS – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado I para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Médico Ortopedista, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo;

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
ESF V - Centro		
1º	Sileide Pereira da Silva	05
2º	Francisleide Rodrigues Soares	04
3º	Geosinalda da Conceição	04
DESCLASSIFICADOS		
Kárita Daialy Arruda Pereira		
Eliane Martins		
ESF X- Bairro Primo Maffissoni		
1º	Creuza Barbosa Vilas Boas	04
2º	Larissa Vilas Boas Simmi	04
2 – MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Solange Moreira Beirigo	05
3 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Lucinéia de lima	1,5
4 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Everton Rodrigues de Melo	06
2º	Marco Antonio Almeida	02
3º	Aline Pozzebon	00

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:663C1C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 010/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para suprir as demandas de Benefícios Eventuais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 05 de Fevereiro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:94BF397A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 005/2015/SAAE

Edital n. 005/2015 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo de Contador, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar no setor Administrativo do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Mariane Faria de Castro	10
2º	Keli Fabine Branco	00

São Gabriel do Oeste-MS, 23 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:25A875F8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação da Solução Educacional UNINTER para prestar curso de capacitação técnica para profissionais do Ensino Fundamental I (4º e 5º ano) da rede municipal de ensino e projeto de capacitação de gestão escolar para gestores, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, cumulado com o Inciso VI do art. 13 da mesma Lei
Objeto:
Contratação de solução educacional especializada, que consiste em programa de sistema de ensino composto por material didático para alunos, professores e coordenadores do Ensino Fundamental I (4º e 5º anos), Portal Educacional, Formação Continuada, Assessoria Pedagógica para professores e coordenadores do 4º e 5º anos e Projeto de Capacitação de Gestão Escolar para gestores (coordenadores, diretores e equipe pedagógica da secretaria e educação) da rede pública municipal, através de serviços de capacitação presencial e na modalidade à distância da Solução Educacional Uninter pela quantia de R$225.675,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 21 de janeiro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:BDE74340

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013
CONTRATO Nº 130/2013
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADa: Brum & Lunardi Serviços ltda. EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 130/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2014.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$13.723,47 (treze mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$164.681,64 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 130/2013.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Mauri Sérgio Brum dos Santos.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7028983F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 177
Processo Administrativo: 011651/14
Processo Licitatório nº: 189/2014
Pregão Presencial nº 137/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BIDIMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Objeto Aquisição de um veículo automotor tipo ambulância Simples Remoção com equipamentos para o transporte de pacientes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 82.000,00(Oitenta e dois mil reais).
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Data: 12/01/2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D6EA6997

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 178
Processo Administrativo: 11651/14
Processo Licitatório nº: 189/2014
Pregão Presencial nº 137/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BIDIMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo automotor tipo ambulância Simples Remoção com equipamentos para o transporte de pacientes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Data: 12/01/2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3A4E5D63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Edital de Resultado Parcial nº 001/2015
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - Análisedo Plano de Aula(3ª Fase). Realizado no período de 21 a 22 de janeiro de 2015.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Lucimeire Alves da Silva	31,25
2º Lugar	Elisângela dos Santos	29,0
3º Lugar	Cristiane Nunes dos Santos	28,0
4º Lugar	Larissa Perez Criado	26,0
5º Lugar	Nair Ribeiro da Silva	25,75
6º Lugar	Patricia Aparecida da Silva	25,5
7º Lugar	Danieli Aparecida de Fátima dos Santos	24,5
8º Lugar	Geane Cássia da Silva	23,5
9º Lugar	Ana Paula Nogueira	23,0
10 Lugar	Daniela da Silva Leite	22,75
11 Lugar	Ieda de Souza da Silva	22,75
12 Lugar	Grasieli Rezende Fernandes	22,0
13 Lugar	Maria Ivone de Melo	20,75
14 Lugar	Gislaine Alves Figueredo	19,5
15 Lugar	Sonia Gonzaga da Silva	18,5
16 Lugar	Elizabeth Alves Cavalcante	17,5

17 Lugar	Wérica Faustino Rodrigues Nogueira Uga	17,25
18 Lugar	Ester Paula Nolasco	13,0
DISCIPLINA: ENSINO FUNDAMENTAL I		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Maria Cacilda Godoy da Silva de Souza	34,75
2º Lugar	Maria Gerlândia Gomes de Lima	30,25
3º Lugar	Deborah Regina Ferreira dos Santos	29,5
4º Lugar	Solange de Oliveira Castro Dourado	29,5
5º Lugar	Ana LúciaTeodosio Ferreira Santos	28,75
6º Lugar	Guiomar Gomes da Silva	27,25
7º Lugar	Clarice de Souza Gerolim	27,0
8º Lugar	Veronica dos Passos Fachini	26,5
9º Lugar	Antonia Alves Nogueira dos Santos	25,75
10 Lugar	Marina Aparecida Rinaldi	24,5
11 Lugar	Eliane Marques Cardoso	24,25
12 Lugar	Julieta Silva Bahia	23,0
13 Lugar	Fernando de Oliveira Araujo	22,75
14 Lugar	Samara Stephanie Dantas Vieira	22,0
15 Lugar	Katia Mano Alves	21,75
16 Lugar	Elisangela dos Santos Menezes	21,75
17 Lugar	Elisana Vieira Nogueira	21,5
18 Lugar	Edineia Silva Pereira	21,25
19 Lugar	Beatriz Aparecida Marques das Neves	21,0
20 Lugar	Dionilde Vaz da Silva	19,5
21 Lugar	Juraci Barcelos de Mello	18,0
22 Lugar	Josiany Aparecida Gomes	17,25
23 Lugar	Lidiane Leandro Paixão	17,0
24 Lugar	Marli Rosária da Atividade	13,5
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Daniela Carla Garcia	28,5
2º Lugar	Paulo Augusto Medina Lima	18,25
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Aparecida Ferreira Oliveira	27,75
2º Lugar	Aline Tobal	27,75
3º Lugar	Juliana Rosa Oliveira Igarachi	27,0
4º Lugar	André Luiz Pereira Novais	23,5
5º Lugar	Manoela Fernanda Silva de Matos	21,5
6º Lugar	Adriana Franco Felipe	19,5
7º Lugar	Rosainy Gonçalves da Silva Ribeiro	15,75
DISCIPLINA: ARTE/MÚSICA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Odair Gregório	23,75
2º Lugar	Mauricio Henrique Santos do Nascimento	18,5
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Silvana Uchoa Durães	25,25
2º Lugar	Lucas Cabeçoni dos Santos	24,75
3º Lugar	Silvana Souza da Silva	24,75
4º Lugar	André Luis Carolli	19,25
5º Lugar	Alan da Silva Souza	15,75
6º Lugar	Maiara Ribeiro Cornacini	15,75
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Juliana de Assis	26,0
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Tiago Lima da Silva	27,0
2º Lugar	Jéssica Scavazine Resende	22,0
3º Lugar	Francis Willian Reis da Silva	21,0
4º Lugar	Silmara Cristina Manoel	21,0
5º Lugar	Carina Keico Misawa	14,25
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Vania dos Santos Pontim	25,25
2º Lugar	Elaine Paula da Silva Leite	23,0
3º Lugar	Melissa Aparecida Porto	22,0
4º Lugar	Robert Luis Ferreira Ribeiro	15,25
DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Vanessa Bezerra Fernandes	27,5
2º Lugar	Daiane Cristina de Lima	24,0
3º Lugar	Marla Silvia Carneiro	17,5
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º Lugar	Valdeir Antonio Alves de Mendonça	28,0
2º Lugar	Adriana Cristina Leal Almeida	24,25
3º Lugar	Rafael de Lirio Bonifacio	22,0
4º Lugar	Carlos Adriano da Silva	18,5
5º Lugar	Vanderlei Barbosa de Almeida	17,75
6º Lugar	Mailda Sebastiana Pereira	16,25
7º Lugar	Samanta Jessica Dantas Vieira	16,0
8º Lugar	Wellington Barbosa Gonçalves	15,25

Selvíria /MS, 23de Janeiro de 2015.

DILMARCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:CC00A68C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 01/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 34 da lei 432/78, ***"Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."***, ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para os proprietários **informados no anexo 1 deste edital**, se assim desejarem, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 8 (oito) ufis será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Sidrolândia MS, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:F8F0FC49

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
ANEXO EDITAL DE AUTUAÇÃO 01/2015

Anexo 1 do Edital de Autuação nº 001/2015

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
AROLDO FERREIRA C JUNIOR	R MARECHAL DEODORO S/N	07	6	0011
ANTONIO MIGUEL DE SOUZA E	R OLMIRO P G STEFANELLO S/N	90	22	0012
DECIMAR ROBERTO DA S LIMA	R OLMIRO P G STEFANELLO S/N	90	31	0013
ALEXANDRE ANTUNES ABUD	R LEONCIO DE S BRITO S/N	91	9A	0014
ALEXANDRE ANTUNES ABUD	R LEONCIO DE S BRITO S/N	91	9B	0015
HELENA BRITTO B DE ARAUJO	R EVARISTO R FERREIRA S/N	77	10	0016
HELENA BRITTO B DE ARAUJO	R EVARISTO R FERREIRA S/N	77	9	0017
HELENA BRITTO B DE ARAUJO	R EVARISTO R FERREIRA S/N	77	11	0018
LOURDES DA SILVA SOUZA	R PONTA PORA S/N	7	1B	0019
LOURDES DA SILVA SOUZA	R PONTA PORA S/N	7	1A	0020
VALDIR RAMOS	R LEONCIO DE S BRITO S/N	91	10	0021
GUINOMAR P DA SILVA	R LEONCIO DE S BRITO S/N	105	1	0022
ANTONIO DE BRITO	R OSCAR P DE BRITO S/N	50	8	0023
PAULINO STRALIOTTO	R AMAZONAS S/N	9	7	0024
JUSCELINO PEREIRA DE CAMARGO	R LEONCIO DE S BRITO S/N	92	8A	0025
MARCIO JOSE CASUMBA	R MARIA MARTA DUCEU S/N	8	3	0027
WALDEMAR ZOZ	R LEONCIO DE S BRITO S/N	92	9B	0028
OSMAR FAVERO	R LEONCIO DE S BRITO S/N	92	10	0029
ADEMAR PEDRO BRONDANI	R RIO GRANDE DO SUL S/N	134	C	0030
VAGNER L HENSEL	R PONTA PORA S/N	170	A1	0031

Sidrolândia MS, 21 de janeiro de 2015

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:076F3A4C

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 0002/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos

Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 29 da lei 432/78, **" É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, bueiros e sarjetas, lixos de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade, bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera."**. ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para o proprietário / infrator , se assim desejar, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 8 (oito) ufis será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
JOAO BATISTA DA SILVA	RUA RIO GRANDE DO SUL S/N	134	C	0032

Sidrolândia MS, 21 de janeiro de 2015

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:940DAF87

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 – PELC VIDA SAUDÁVEL

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado (a): Silvani Gonçalves de Gois
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Social de Esporte e Lazer, carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
Valor Mensal: R$ (600,00)
Período: de 26/11/2014 à 24/12/2015
Dotação Orçamentária 00274.27.812.0008-2.033 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – Desporto e Lazer/Comunitário – Saúde e Lazer na Cidade – Apoio as Ações c/programas Esportes e Lazer na Cidade – 33.90.36 – Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Física.
Assinam: Ari Basso e Silvani Gonçalves de Gois

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C51C1CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2166/2014
CONVITE Nº 020/2014
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: **Aironet Soluções em Convergência Ltda ME.**
OBJETO:
Constitui o objeto do presente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de comunicação via radio e gerenciamento de custos de telefonia, a fim de gerar economia na telefonia fixa com implantação de telefonia móvel, juntamente com assessoria de auditoria nas faturas, para a rede de telefonia desta administração.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de tarefa.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02- PODER EXECUTIVO
02.21- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2.246 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração
3.3.90.39- Outros Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica
ASSINANTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS
Contratada: **Aironet Soluções em Convergência Ltda ME.**

Sidrolandia-MS, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DC9970F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº125/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1194/2014
Pregão Presencial 026/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: Tânia Mendonça Ferreira
Constitui:Locação de Veiculo para atendimento da secretaria de Saúde.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 215.892,00** (Duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses ao contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0200 - PODER EXECUTIVO
02.11- Sec. Municipal de Saúde
10.122.0040-2.021 Man. Serv. Saúde Publica
3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros-
102000- Rec. De impostos e transf. Impos. - Saúde
ASSINANTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolandia - MS
Contratada: Tânia Mendonça Ferreira

Sidrolândia-MS 17 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:69375579

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº124/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1194/2014
Pregão Presencial 026/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: Oliveira Transporte e Turismo- ME
Constitui:Locação de Veiculo para atendimento da Secretaria de Saúde.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 125.450,40** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses ao contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0200 - PODER EXECUTIVO
02.11- Sec. Municipal de Saúde
10.122.0040-2.021 Man. Serv. Saúde Publica
3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros-
102000- Rec. De impostos e transf. Impos. - Saúde
ASSINANTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolandia - MS
Contratada: Oliveira Transporte e Turismo- ME

Sidrolândia-MS 17 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B2448233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014

PROC. ADM. Nº 1114/2014
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: B & N COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valores inicialmente contratado visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na ordem de 2,45% conforme consta do Processo Administrativo de nº1114/2014.

Face a revisão de preços no valor de R$ 7.540,33 (sete mil quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), o valor final do Contrato Administrativo de nº 063/2014 alterado pelo Termo aditivo nº 01,02 ,03 e 04 que passa a ser de R$ 577.355,21 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte um centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 063/2014.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Joslei Novasad

Sidrolândia-MS, 21 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:02FA914A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 037/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa Especializada em Serviços reforma de estofado das poltronas dos veículos pertencentes ao Transporte escolar deste Município.
Fonte: 01.05.01.12.361.0113.2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0122.2.023– Programa Municipal do Transporte Escolar. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. ANTONIO TEXEIRA DE OLIVEIRA 57286175149
Valor total de R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B0D0C85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 137/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: NUNES E BRITO - ME– DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2015- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 25 de janeiro de 2015 até 25 de julho de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Nunes de Oliveira.

Taquarussu - MS, 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E463E0FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 01/CMAS/TRES LAGOAS MS/2015

APROVAR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS EXERCÍCIO DE 2015. TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar o horário das **Reuniões Ordinárias do CMAS,** que serão realizadas na segunda terça-feira do mês (cronograma abaixo), às 07horas e 30 minutos, no espaço do Controle do Social no CRASE "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Data	Local	Horário
10/02/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
10/03/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
14/04/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
12/05/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30h
09/06/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
14/07/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
11/08/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
08/09/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
13/10/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
10/11/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
08/12/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 20 de janeiro de 2015.

Três Lagoas/MS, 20 de janeiro de 2015.

LORENA MARIÁ RODRIGUES VIEIRA
Presidente do CMAS/TL/MS

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:01CCC559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 349/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, através do recurso IGB-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 153 – Fonte 129000; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 152 – Fonte 182000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *RODRIGO JONAS FRAGOLA* – Representante.
DATA: 04/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO JONAS FRAGOLA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F32DC57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 620/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5983/2013 – Pregão Presencial nº 332/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Clínica Fetus Ltda - ME***.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 620/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DB7C960D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 274/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2052/2013 – Pregão Presencial nº 115/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 274/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5A3E1259

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Nº 290/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2219/2013 – Pregão Presencial nº 130/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA - EPP.**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Materiais Elétricos nº 290/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de dezembro 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALÉRIA ZAN MOLINARO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D465E501

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº246/AJ/2014 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4021/2014– Pregão Presencial nº 132/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Edemir Antunes-Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula quinta- Do prazo e vigência do Contrato nº 246/AJ/2014.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDEMIR ANTUNES -ME
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4EC94831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/AJ/2014.ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2014 – Tomada de Preço nº 003/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.***
OBJETO: reprogramação com alteração de valor do Contrato nº. 068/AJ/2014, referente ao acréscimo e supressão, visando a execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas em Três Lagoas/MS em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113007, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS, de conformidade com as Comunicações Internas nºs 649 e 662/2014 emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Habitação junto a Planilha de Aditivo de Acréscimo e Supressão, Cronograma Físico e Financeiro, Cópia de Gerenciamento de Contrato, Justificativa Técnica e Justificativa.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo de acordo com a reprogramação, será de R$.135.127,25 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalente a 16,97% (dezesseis virgula noventa e sete por cento) sobre o valor original do Contrato.
DA SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido do presente Termo Aditivo de acordo com a reprogramação, será de R$.133.435,33 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), equivalente a 16,76% (dezesseis virgula setenta e seis por cento) sobre o valor original do Contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: A reprogramação gerou um reflexo financeiro de acréscimo de R$.1.691,92 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: §1º e §2º do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 12 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C516F34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 067/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2014 – Tomada de Preço nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA –ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 067/AJ/2014, referente a reprogramação dos quantitativos apresentados na Planilha de Preços, de conformidade com as Comunicações Internas de nºs 607 e 664/2014 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, anexos a Planilha de Aditivo de Acréscimo e Supressão; Cronograma Físico Financeiro, Justificativa e Justificativa Técnica.
DO VALOR ACRÉSCIDO: O valor a ser acrescido será de R$.16.592,66 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
DO VALOR DA SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido será de R$.153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), equivalente a aproximadamente em 0,0011% (zero virgula zero zero onze por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º e §2º do Art.65 da lei nº8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AA07926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 380/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7120/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 052/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *W.R. CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na implantação de luminárias e postes para ampliação do sistema de iluminação pública em diversas Ruas e Avenidas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
VALOR: R$ 485.070,28 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado à partir da data expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 240 – Fonte 117000.
DATA: 11/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON TURIBIO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0574A7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 351/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, através do recurso IGB-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 218.650,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente –

Ficha 153 – Fonte 129000; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 152 – Fonte 182000.
DATA: 04/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DD8DF13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 162/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1939/2014 – Tomada de Preço nº. 011/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.162/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:198B3E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.

PROCESSO Nº. 6487/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2014 - SRP

EMPRESA*:* DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1720	27/11/2014	R$.15.305,50

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1715	27/11/2014	R$.21.586,50

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1719	27/11/2014	R$.16.659,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* CENTERMEDI COM DE PROD HOSPIT. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1718	27/11/2014	R$.48.828,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* DIMENSÃO COM DE ART MÉD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1717	27/11/2014	R$.60.610,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* KLIMA COM EQUIP SEGURANÇA LTDA – ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1716	27/11/2014	R$.3.420,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* VILLA MED COMERCIAL HOSPIT LTDA – ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1714	27/11/2014	R$.6.184,30

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1713	27/11/2014	R$.29.287,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

EMPRESA*:* COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1721	27/11/2014	R$.54.157,50

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 489 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A8BA7B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 296/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2492/2012 – Pregão Presencial nº 074/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Nascimento e Nascimento S/S Ltda**.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 296/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

DELSO DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:36A7F0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº0208/2012 –Pregão Presencial nº006/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 074/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° Inciso II do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO ROBERTO PEREIRA DE TOLEDO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A8C8D214

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 369/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6911/2014 – Pregão Presencial nº 212/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **CAMILA R.S.B RECCO GRÁFICA –ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 369/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

CAMILA REGINA SILVA BALERONE RECCO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B298933E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 348/AJ/2014 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6760/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento e todos os demais equipamentos necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações - 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planta de Localização dos Pontos e Planta de Detalhamento dos Postes.
VALOR: R$ 1.085.935,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 666 – Fonte 123000.
DATA: 02/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:453EE0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO GRAVADOR DIGITAL DE VOZ MULTICANAL PARA LINHAS TELEFÔNICAS Nº. 371/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7228/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. R. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho gravador digital de voz multicanal para linhas telefônicas, sendo: 01 (uma) Estação Repetidora Digital, 01 (uma) Estação Fixa Digital, 04 (quatro) Estação Móvel Digital, 10 (dez) Estação Portátil Digital, 01 (um) Sistema de Gravação e Localização de Viaturas e 01 (um) Gravador Digital de Voz Multicanal e Ramais Digitais, para atender a instalação na Central de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 164.470,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 482 – Fonte 102000.
DATA: 10/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIA REGINA FERNANDES RODA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BBA378C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 350/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, através do recurso IGB-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 153 – Fonte 129000; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 152 – Fonte 182000.
DATA: 04/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2135111D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 495/2014– Tomada de Preço nº 005/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Reprogramação com alteração de valor, do Contrato nº 020/AJ/2014, referente ao acréscimo e supressão, visando à execução de obras na reforma e ampliação de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jupiá em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113003, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS, de conformidade com a Comunicação Interna nº. 636 e 661/2014, junto o Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Reprogramação, Justificativa Técnica, Justificativa.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo referente ao acréscimo será de R$.44.160,38 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos), equivalente a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor original do Contrato.
DA SUPRESSÃO: O valor do presente Termo Aditivo a ser suprimido será de R$.21.357,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 12,08% (doze vírgula oito por cento), sobre o valor original do Contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: A reprogramação gerou um Reflexo Financeiro de Acréscimo no valor de R$.22.802,58 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: §1º §2º, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 12 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Fundo Municipal de Saúde

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6E4516D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 448/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3549/2013 – Pregão Presencial nº 209/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Oftalmo Laser C.C.D.O.O.P. Ltda - EPP**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta– Do Prazo de Vigência do Contrato nº 448/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RICARDO BERNARDES FILHO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AA2BC682

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 372/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7235/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, manutenção, licenciamento de sistemas de computadores (software), de gestão em saúde pública para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, pela Contratada, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 452 – Fonte 102000.
DATA: 10/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MAURO SERGIO MARQUES FRANCO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F75B06F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 337/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2484/2013 – Carta Convite nº 079/2013.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **MITIGAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME**.
OBJETO: a Alteração: da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato nº 337/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:92DC238D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 361/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1844/2013– Tomada de Preço nº 014/2013.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 361/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:942FCD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 384/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7389/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *W. W. FAVARO - ME.*
OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos utilitários Tipo Kombi, Placas: ETR 9210 e HTD 1036, cor branca, tipo standard, bi-combustível, direção mecânica, 09 (nove) passageiros, com motorista a disposição 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, para atender no transporte das crianças acolhidas no Poço de Jacó e Casa Acolhedora – Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo, R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o mês.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 144 – Fonte 182000 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 143 – Fonte 100000.
DATA: 16/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3B0CB870

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BETHA LOA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.085,10	75.780.500,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	13.871.582,96	13.871.582,96	13.871.582,96	13.871.582,96	13.871.582,96	13.871.585,20	83.229.500,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.692.083,02	10.692.083,02	10.692.083,02	10.692.083,02	10.692.083,02	10.692.084,90	64.152.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.205.666,59	2.205.666,59	2.205.666,59	2.205.666,59	2.205.666,59	2.205.667,05	13.234.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.913.333,32	1.913.333,32	1.913.333,32	1.913.333,32	1.913.333,32	1.913.333,40	11.480.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	829.999,99	829.999,99	829.999,99	829.999,99	829.999,99	830.000,05	4.980.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Ord	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Educ	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	375.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Saúd	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	246.666,66	246.666,66	246.666,66	246.666,66	246.666,66	246.666,70	1.480.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,35	1.100.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	660.000,00

	Ordinarios							
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Educação	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,35	275.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Saude	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,35	380.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Ordinarios	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	228.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Educação	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,35	95.000,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec. Saude	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Ordinarios	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec. Educação	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Saude	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,35	6.500.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,35	6.500.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,35	6.500.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Recursos Ordinários	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Recursos Educação	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,35	1.625.000,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Recursos Saude	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	198.833,28	198.833,28	198.833,28	198.833,28	198.833,28	198.833,60	1.193.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	92.166,63	92.166,63	92.166,63	92.166,63	92.166,63	92.166,85	553.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.085,10	75.780.500,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	106.666,65	106.666,65	106.666,65	106.666,65	106.666,65	106.666,75	640.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	185.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,35	440.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	93.499,99	93.499,99	93.499,99	93.499,99	93.499,99	93.500,05	561.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,35	860.000,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,35	860.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	29.583,31	29.583,31	29.583,31	29.583,31	29.583,31	29.583,45	177.500,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.249,98	29.249,98	29.249,98	29.249,98	29.249,98	29.250,10	175.500,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.249,98	29.249,98	29.249,98	29.249,98	29.249,98	29.250,10	175.500,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Vinculados	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-Royalties	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-MDE	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-CIDE	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Outros Rec Vinculados	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneraçã de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneraçã Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculados	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.002.999,89	8.002.999,89	8.002.999,89	8.002.999,89	8.002.999,89	8.003.000,55	48.018.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.772.999,91	7.772.999,91	7.772.999,91	7.772.999,91	7.772.999,91	7.773.000,45	46.638.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	3.937.833,29	3.937.833,29	3.937.833,29	3.937.833,29	3.937.833,29	3.937.833,55	23.627.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.563.333,32	2.563.333,32	2.563.333,32	2.563.333,32	2.563.333,32	2.563.333,40	15.380.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,70	14.500.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Ordinários	1.933.333,33	1.933.333,33	1.933.333,33	1.933.333,33	1.933.333,33	1.933.333,35	11.600.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,35	725.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	2.175.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,70	880.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários	117.333,33	117.333,33	117.333,33	117.333,33	117.333,33	117.333,35	704.000,00

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.085,10	75.780.500,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,35	44.000,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	132.000,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.234.999,99	1.234.999,99	1.234.999,99	1.234.999,99	1.234.999,99	1.235.000,05	7.410.000,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.200.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	110.333,32	110.333,32	110.333,32	110.333,32	110.333,32	110.333,40	662.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	PNATE 9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.750,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.835.166,62	3.835.166,62	3.835.166,62	3.835.166,62	3.835.166,62	3.835.166,90	23.011.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.650.916,63	3.650.916,63	3.650.916,63	3.650.916,63	3.650.916,63	3.650.916,85	21.905.500,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.333.333,32	3.333.333,32	3.333.333,32	3.333.333,32	3.333.333,32	3.333.333,40	20.000.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,70	16.000.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinarios	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.320.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Educação	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	82.500,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Saude	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	247.500,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,40	140.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,70	112.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	184.249,99	184.249,99	184.249,99	184.249,99	184.249,99	184.250,05	1.105.500,00
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,35	1.100.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	230.000,10	1.380.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.085,10	75.780.500,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	113.333,32	113.333,32	113.333,32	113.333,32	113.333,32	113.333,40	680.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.083,24	303.083,24	303.083,24	303.083,24	303.083,24	303.083,80	1.818.500,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	96.499,96	96.499,96	96.499,96	96.499,96	96.499,96	96.500,20	579.000,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.750,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	750,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	79.333,31	79.333,31	79.333,31	79.333,31	79.333,31	79.333,45	476.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00

4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Ord.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Educ.	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Ord.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Educ.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Saude	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Ord.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.085,10	75.780.500,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	3.000,05	18.000,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.416,65	29.416,65	29.416,65	29.416,65	29.416,65	29.416,75	176.500,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	9.249,99	9.249,99	9.249,99	9.249,99	9.249,99	9.250,05	55.500,00
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,70	121.000,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	176.249,97	176.249,97	176.249,97	176.249,97	176.249,97	176.250,15	1.057.500,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	174.416,64	174.416,64	174.416,64	174.416,64	174.416,64	174.416,80	1.046.500,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Educação	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,35	125.000,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Saude	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Educação	229,16	229,16	229,16	229,16	229,16	229,20	1.375,00
4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Saude	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	825,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Educação	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,35	125.000,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Saude	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.179.499,94	3.179.499,94	3.179.499,94	3.179.499,94	3.179.499,94	3.179.500,30	19.077.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,80	88.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.500,10	33.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.082,98	12.630.085,10	75.780.500,00
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,50	18.989.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,30	3.164.833,50	18.989.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.981.999,98	2.981.999,98	2.981.999,98	2.981.999,98	2.981.999,98	2.982.000,10	17.892.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,70	10.000.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	3.870.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	182.833,32	182.833,32	182.833,32	182.833,32	182.833,32	182.833,40	1.097.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00

	Educação							
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,35	575.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.500,10	-7.449.000,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.500,10	-7.449.000,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.500,10	-7.449.000,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.499,98	-1.241.500,10	-7.449.000,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-515.166,66	-515.166,66	-515.166,66	-515.166,66	-515.166,66	-515.166,70	-3.091.000,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-512.666,66	-512.666,66	-512.666,66	-512.666,66	-512.666,66	-512.666,70	-3.076.000,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,35	-2.900.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	- ITR -29.333,33	-29.333,33	-29.333,33	-29.333,33	-29.333,33	-29.333,35	-176.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-15.000,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados -	726.333,32	-726.333,32	-726.333,32	-726.333,32	-726.333,32	-726.333,40	-4.358.000,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados -	726.333,32	-726.333,32	-726.333,32	-726.333,32	-726.333,32	-726.333,40	-4.358.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,70	-4.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA-	55.000,00	-55.000,00	-55.000,00	-55.000,00	-55.000,00	-55.000,00	-330.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-4.666,66	-4.666,66	-4.666,66	-4.666,66	-4.666,66	-4.666,70	-28.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO		110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,80	661.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,80	661.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,80	661.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Rec. Vinculados	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.833,31	106.833,31	106.833,31	106.833,31	106.833,31	106.833,45	641.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO		110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,64	110.166,80	661.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	75.999,98	75.999,98	75.999,98	75.999,98	75.999,98	76.000,10	456.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	Transferências da União	75.999,98	75.999,98	75.999,98	75.999,98	75.999,98	76.000,10	456.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	75.999,98	75.999,98	75.999,98	75.999,98	75.999,98	76.000,10	456.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00.00	Assistência ao Idoso	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00.00	IGD	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00.00	CRAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00.00	CREAS	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,35	125.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas de Assistência	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	185.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	185.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	185.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósito B	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00.00	Remuneração de Depósito FMDCA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO		59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancário - Rec. Vinculados	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.81	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.917,00	6.575.500,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.917,00	6.575.500,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	895.916,60	895.916,60	895.916,60	895.916,60	895.916,60	895.917,00	5.375.500,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.917,00	6.575.500,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Rec. Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	885.916,60	885.916,60	885.916,60	885.916,60	885.916,60	885.917,00	5.315.500,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	879.249,94	879.249,94	879.249,94	879.249,94	879.249,94	879.250,30	5.275.500,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	759.499,97	759.499,97	759.499,97	759.499,97	759.499,97	759.500,15	4.557.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	759.499,97	759.499,97	759.499,97	759.499,97	759.499,97	759.500,15	4.557.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	423.666,65	423.666,65	423.666,65	423.666,65	423.666,65	423.666,75	2.542.000,00
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,70	715.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	304.499,99	304.499,99	304.499,99	304.499,99	304.499,99	304.500,05	1.827.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	594.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.05.00	Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	348.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.06.00	Nucleos de Apoio à Saúde da família - NASF	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Média e Alta Complexidade	282.499,99	282.499,99	282.499,99	282.499,99	282.499,99	282.500,05	1.695.000,00
4.1.7.2.1.33.12.01.00.00	Teto Municipal da MAC	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,35	1.280.000,00
4.1.7.2.1.33.12.02.00.00	FAEC SIA Mamografia	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.7.2.1.33.12.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,35	116.000,00
4.1.7.2.1.33.14.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,35	116.000,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	119.749,97	119.749,97	119.749,97	119.749,97	119.749,97	119.750,15	718.500,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	74.749,97	74.749,97	74.749,97	74.749,97	74.749,97	74.750,15	448.500,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica	55.833,32	55.833,32	55.833,32	55.833,32	55.833,32	55.833,40	335.000,00
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,70	265.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a Fundo	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.916,60	1.095.917,00	6.575.500,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB		1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.050.000,05	6.300.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.050.000,05	6.300.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.049.999,99	1.050.000,05	6.300.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Recursos Vinculados	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,35	6.299.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,35	6.299.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,35	6.299.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,33	1.049.833,35	6.299.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	823.333,33	823.333,33	823.333,33	823.333,33	823.333,33	823.333,35	4.940.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	1.359.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO		137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,75	823.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,75	823.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec.	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00

	Vinculados							
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.23	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.27	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANCARIOS REC.N	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANC. RECURSO N	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,35	815.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,35	815.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO		137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,65	137.166,75	823.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,35	815.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	119.583,33	119.583,33	119.583,33	119.583,33	119.583,33	119.583,35	717.500,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	119.583,33	119.583,33	119.583,33	119.583,33	119.583,33	119.583,35	717.500,00
Entidade: 9 - INSTITUTO	PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,60	9.500.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,60	9.500.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	749.999,96	749.999,96	749.999,96	749.999,96	749.999,96	750.000,20	4.500.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,40	1.670.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,40	1.670.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,32	278.333,40	1.670.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	273.333,33	273.333,33	273.333,33	273.333,33	273.333,33	273.333,35	1.640.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuições de Pensionista para o RPPS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,40	2.600.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,40	2.600.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,32	433.333,40	2.600.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	421.666,66	421.666,66	421.666,66	421.666,66	421.666,66	421.666,70	2.530.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.333,32	38.333,32	38.333,32	38.333,32	38.333,32	38.333,40	230.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	833.333,32	833.333,32	833.333,32	833.333,32	833.333,32	833.333,40	5.000.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,40	4.970.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS8	28.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,40	4.970.000,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,32	828.333,40	4.970.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,70	3.100.000,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,70	1.870.000,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 9 - INSTITUTO	PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,28	1.583.333,60	9.500.000,00
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	TOTAL GERAL:	16.666.666,13	16.666.666,13	16.666.666,13	16.666.666,13	16.666.666,13	16.666.669,35	100.000.000,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6553A38F

